

007ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 26JUN2014

Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Luis Espíndola Lopes): Na presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Ver. Professor Garcia, damos início a esta audiência pública. Passamos à leitura do Edital (Lê.): “Audiência pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13, que trata sobre a instalação de estações rádiobase e equipamentos afins de rádio, televisão, telefonia e telecomunicações em geral no Município de Porto Alegre e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, convida a comunidade porto-alegrense para a audiência pública, a ocorrer no dia 26 de junho de 2014, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido. Gabinete da Presidência, 5 de junho de 2014. Vereador Professor Garcia, Presidente.”

Convidamos para compor a Mesa desta audiência, o Sr. Sebastião Melo, Vice-Prefeito de Porto Alegre; o Sr. Edegar Tutikian, Secretário Municipal do Gabinete de Desenvolvimento de Assuntos Especiais, GADES; a Sra. Ana Valls, representante da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, Agapan; o Sr. Eduardo Levy, Presidente Executivo do Sindicato das Empresas Fixas e Móveis, Sinditelebrasil.

Prestigiam esta Audiência os Srs. Vereadores Alceu Brasinha, Guilherme Socias Villela, Aírto Ferronato, Dr. Thiago Duarte, Mauro Pinheiro, Cláudio Janta, Engº Comassetto, Mario Fraga, Marcelo Sgarbossa e Fernanda Melchionna. Também presentes o Sr. Edgar Meurer, Secretário Municipal de Esportes; o Sr. Tarso Boelter, Diretor do DEP; o Sr. Cláudio Dilda, Secretário Municipal do Meio Ambiente; o Sr. Carlos da Silva Garcia, representante da FIERGS; o jornalista José Barrionuevo e o ex-Vereador Beto Moesch. Com a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Professor Garcia.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Senhoras e senhores, muito boa noite, estamos dando início a esta audiência pública. A partir de agora já declaro abertas as inscrições para a comunidade.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

Quanto à metodologia da reunião, cada uma das entidades representativas que compõe a Mesa terá o prazo de dez minutos para falar, e, depois, cada um dos inscritos, em número máximo de dez, terá o prazo de cinco minutos para utilizar a tribuna. Cada um dos Srs. Vereadores que quiserem fazer uso da palavra também terá o tempo de cinco minutos, que será intercalado com os pronunciamentos da comunidade. E no encerramento, serão dados dez minutos para as considerações finais do requerente e das autoridades.

De imediato, convidamos a Sra. Ana Valls, representante da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – Agapan, para fazer uso da palavra.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Luis Espíndola Lopes): Sr. Presidente, registramos ainda a presença do Ver. João Carlos Nedel e da Ver.^a Lourdes Sprenger.

A SRA. ANA VALLS: Boa noite a todos. Agradeço a presença de todos aqueles que estão preocupados com as questões da saúde, com a falta de consideração com a população de Porto Alegre, e que também estão aqui para assistir e participar desta Audiência, buscando entender um pouco mais o que está acontecendo com o Município de Porto Alegre quanto às leis que desconsideram o ser humano em benefício dos lucros de algumas empresas.

Antes, gostaria só de registrar o seguinte: no art. 5º, da Resolução de Mesa nº 401, de 20 de outubro de 2008, Resolução que estrutura a audiência pública, diz que os editais destinados à comunicação da realização de audiências públicas serão publicados com antecedência mínima de 20 dias, contados da data marcada para a realização da audiência, no Diário Oficial de Porto Alegre, bem como em jornal diário de grande circulação. Aí eu gostaria de deixar registrado o nosso descontentamento e o nosso repúdio à questão de que no jornal considerado como de grande circulação foi publicada a comunicação da Audiência apenas na quarta-feira, dia 11 de junho de 2014. Na verdade, nós não estamos, a Câmara de Vereadores não está respeitando a própria Resolução que aprovou aqui. Estou deixando isso como registro, antes de iniciar a minha fala.

Nós estamos aqui para discutir o quê? O Projeto de Lei nº 057/13, que é um projeto do Executivo que chegou à Câmara de Vereadores para análise, citando três anexos – e os

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

anexos não vieram juntos. Esse Projeto de Lei, para quem não sabe, foi avaliado pela Comissão de Constituição e Justiça, sem os anexos, passou pela Comissão de Constituição e Justiça, e, rapidamente, teve seu pedido de votação em regime de urgência, em pleno mês de fevereiro, o que nos fez desconfiar um pouco do que estava escrito nesse Projeto de Lei.

Esse Projeto de Lei visa modificar a Lei nº 8896/02, que foi uma conquista da comunidade porto-alegrense numa grande discussão entre 2000 e 2002, numa grande mobilização da comunidade de Porto Alegre. Esta Lei nº 8896/02, que está em vigor hoje, deu um prazo de 3 anos para as empresas operadoras de telefonia celular se adequarem à Lei em Porto Alegre. Mas as empresas não quiseram se adequar – e teriam que se adequar a partir do ano de 2005 –, mesmo tendo sido elas, na disputa em 2002, que conseguiram aprovar esse prazo de 3 anos para adequação à lei. Chegou o ano de 2005, o que aconteceu? Elas não se adequaram à lei e continuam irregulares frente à Lei anterior. Isso, inclusive, gerou um passivo de multas, que segundo se sabe, pela CPI da Telefonia aqui no Município de Porto Alegre, já beira – se não passa – a casa dos R\$ 500 milhões. Mas, pasmem! Não é só no Município de Porto Alegre que elas devem esses milhões. No Brasil inteiro elas devem R\$ 1 bilhão e 900 milhões em multas por irregularidades. E aí eu gostaria de dizer para vocês o seguinte: a Lei nº 8896/02 é uma Lei Municipal. Se essa Lei é empecilho para a atuação das operadoras, eu gostaria de lembrar para vocês o seguinte: os outros 5 mil, 500 e poucos Municípios do Brasil não têm a mesma lei de Porto Alegre. Por que nos outros Municípios que não têm uma lei protetiva, eles também não estão adequados e também estão irregulares? Devem bilhões para os cofres públicos brasileiros. E vocês sabem o que mais? Noventa e cinco por cento do lucro das empresas são levados para os seus países de origem. Ou seja, eles não nos respeitam, eles devem, e não pagam, e levam os seus lucros para os seus países de origem; todas essas empresas têm suas matrizes fora do Brasil. Quem paga a conta no final de tudo isso? Quem paga a conta é o Sistema Único de Saúde – por quê? Porque há a radiação eletromagnética não ionizante da telefonia celular e afins – hoje já tem vários estudos, inclusive, estudos que vêm de longa data, falando sobre a questão da radiação eletromagnética não ionizante. Nós temos, a partir do dia 31 de maio de 2011, um parecer da Organização Mundial da Saúde dando conta que a radiação eletromagnética não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

ionizante da telefonia celular e afins é possivelmente carcinogênica para humanos. Ou seja, para nós que estamos aqui! Vocês sabem quanto custa para o Sistema um paciente com câncer durante um ano? Duzentos e cinquenta mil reais. E as empresas levam todos os seus lucros para fora, não pagam as multas. E aí o que elas descobriram? Elas descobriram, lamentavelmente, junto ao gestor de Porto Alegre e com Vereadores, que se elas mudassem a Lei nº 8896/02, elas se safariam da multa de mais de R\$ 500 milhões. É para isso, e somente para isso, que o PLE nº 057/13 está sendo discutido na Câmara de Vereadores a toque de caixa! Vocês observem bem, estamos em plena Copa e a Câmara de Vereadores chamou uma audiência pública, colocou a comunicação no jornal de maior circulação, em menos de 20 dias da realização da audiência, ou seja, não chegou nem a 15 dias de diferença para que a comunidade pudesse, inclusive, atualizar-se sobre a situação. Eles não colocaram à disposição o Projeto de Lei, não colocaram à disposição nada que a comunidade pudesse, de uma certa maneira, para se apropriar das informações.

Por que eu digo para vocês que esse Projeto de Lei é somente para livrar as empresas das multas que elas têm em Porto Alegre? Porque há um artigo desse Projeto de Lei que diz o seguinte: torre de celular passa a ter de 20 metros para cima. E em creches, hospitais, escolas e asilos tu podes colocar poste com antena de celular e pode ser de 19 metros e meio, pode ser de 19 metros e 99 centímetros, porque somente acima de 20 metros é considerada torre. Então, eles criaram artifícios dentro desse Projeto de Lei para regularizar todas as situações irregulares que existem hoje em Porto Alegre. Quem é de Porto Alegre, quem passa na Av. Goethe, deve observar que tem uma antena, uma torre de celular, que quase cola entre dois muros; ela está lá de longa data. O que esse Projeto de Lei do Executivo diz? Diz que a torre de celular e os outros equipamentos devem ser colocados em terreno de 10 metros de testada. Mas, se o terreno não for de 10 metros de testada, deve ser colocada no centro desses terrenos. Então, tu podes utilizar um terreno de dois metros para colocar uma torre de celular. Isso é para quê? É para regularizar a situação irregular da Av. Goethe.

Nós estamos com várias, mais de 200, talvez mais de 300 situações irregulares em Porto Alegre. E o Projeto de Lei do Executivo está, simplesmente, de uma maneira que nos preocupa, porque, em primeiro lugar, nós somos a população de Porto Alegre, nós somos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

moradores de Porto Alegre, nós merecemos respeito. O gestor e uma parte dos Vereadores não estão respeitando o nosso direito à saúde, estão colocando a nossa vida em risco, para o quê? Para defender interesses escusos de empresas operadoras de telefonia celular que levam o seu lucro todo – 95% é todo o seu lucro – para fora do País, deixando-nos com o custo de R\$ 250 mil para cada paciente, por ano, no Sistema Único de Saúde, inclusive no sistema privado. Como o Prefeito não se encontra aqui conosco, mas o Vice-Prefeito se encontra, eu gostaria de comunicar a todos e ao Vice-Prefeito para lembrar ao Prefeito José Fortunati que está protocolado na Prefeitura, o Ofício nº 03, de junho de 2004, da Agapan, que solicita ao Prefeito de Porto Alegre a retirada da pauta de votação o PL nº 057/13, ora em tramitação na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, objetivando uma avaliação mais criteriosa. Por quê? Porque nós queremos ter esperança e acreditar que o Prefeito foi enganado. Nós queremos ainda acreditar que o Prefeito está sendo enganado, talvez, até por uma assessoria, por isso, encaminhamos esse ofício. Esse ofício, inclusive, conta com o apoio da Fundação Gaia; do Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul; da Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente; da Associação dos Ciclistas de Porto Alegre; da Associação Comunitária do Centro Histórico; do Laboratório de Políticas Públicas e Sociais – Lappus; da Associação de Preservação da Natureza do Vale do Gravataí – APNMG e da União pela Vida. Nós poderíamos ter uma lista muito maior de entidades, mas, devido ao tempo, nós não conseguimos, mas as que faltaram citar estão encaminhando para o *e-mail* do Prefeito a solicitação para que ele retire de tramitação esse Projeto de Lei, para que não precisemos ir adiante e fazer investigações que talvez façam muita gente olhar de uma maneira diferente os gestores, e nós não gostaríamos disso. Nós estamos pedindo que retire esse Projeto que só nos prejudica.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado. Convidamos a Dra. Ana Maria Moreira Marchesan, da Promotoria do Meio Ambiente e Urbanismo, a fazer parte da Mesa. Gostaríamos de registrar a presença do Ver. Waldir Canal.

O Sr. Eduardo Levy, do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – Sinditelebrasil, está com a palavra.

O SR. EDUARDO LEVY: Boa noite a todos, antes de fazer a minha apresentação e os meus comentários, eu queria fazer apenas alguns comentários sobre o que foi falado anteriormente com relação às empresas de telecomunicações. Todas as empresas que estão listadas na Bolsa de Valores do Brasil, independentemente de serem de telecomunicações ou não, têm que cumprir a legislação brasileira da Bolsa de Valores em relação a lucros do próprio Banco Central do Brasil, quando é feita alguma remessa. Cada um dos senhores que está aqui, incluindo a mim, pode ser acionista de empresas que estão listadas em Bolsa de Valores brasileira. E as empresas, ao final do ano, apresentam os seus balanços e as suas políticas de distribuição de dividendos. A distribuição de dividendos das empresas também é estabelecida na legislação brasileira. E aqueles que são sócios das empresas recebem os seus dividendos nos bancos, etc. Se uma empresa dá lucro ou não dá lucro, ela tem a sua regra a seguir. Então, todas as empresas brasileiras seguem as suas regras. Os dados em relação a todas essas empresas estão no *site* da Bolsa de Valores e, no caso de empresas que têm acionista fora do Brasil, encontra-se no *site* do Banco Central do Brasil, porque é necessário listar no Banco Central a remessa de qualquer valor, de qualquer empresa ou de qualquer pessoa que encaminhe para o Exterior. Eu desafio a qualquer um dos senhores que está aqui a encontrar 95% do lucro remetido ao Exterior, por qualquer empresa de telecomunicações, no ano de 2013. Quando as empresas de telecomunicações, no caso que eu aqui estou representando, elas adquirem, em leilão público – desde o ano de 1990, quando foi implantada a telefonia celular no Brasil –, e pagam uma licença que dá a elas o direito de explorar o serviço de telecomunicações em nome do Estado – não é porque se quer fazer, é em nome de -, e também se dá a ela, em função disso, uma obrigação a cumprir. Nós somos obrigados, pela legislação brasileira, a cobrir 80% da área geográfica de todo Município sede do Brasil – 5.570 pontos. Se, em algum momento, houver, por parte da sociedade de Porto Alegre, representada aqui pela sua Câmara, a votação de uma legislação que impeça, por extremo que for, o uso do telefone celular na cidade, e a Anatel entender que essa legislação é lícita e assim aceitar e entender que por isso as empresas não são obrigadas a prestar o serviço na cidade de Porto Alegre, nós daqui iremos. Eu não estou aqui em nome das empresas, defendendo que se deva fazer uma maldade às pessoas ou entender o que é contra a vida das pessoas. De forma alguma,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

nem poderia fazer alguma coisa dessas. Eu estou aqui defendendo a Lei que nos obriga a cumprir algo que é exigido e que nos é cobrado, diariamente, por parte de um órgão maior, ao qual nós devemos a obrigação, que é a Agência Nacional de Telecomunicações. Aqui o que foi falado das multas, são multas, em sua grande parte, aplicadas pela Agência, que são pagas quando transitadas em julgado. Nós não temos uma só multa deixada de pagar quando é assim julgado, e transitado em julgado quando há alguma disputa na área da Justiça.

Rapidamente, farei uma apresentação de *slide*. É uma curiosidade, mas tem um pouco a ver com o assunto. Nós estamos em plena Copa do Mundo, e nós tivemos, eu não tenho ainda os dados do jogo de ontem, mas, nos três jogos que nós tivemos no Estádio Beira-Rio, foram enviadas 1,9 milhão de fotos e realizadas 130 mil chamadas de voz – temos ali todos os dados e etc. Como é que isso é possível de ser feito? O Estádio Beira-Rio, e aqueles que acreditam que pode haver um problema de saúde em relação ao uso de celular, nesse caso, é muito perigoso, porque esse Estádio tem hoje 254 antenas de telefonia celular e 158 antenas de Wi-Fi que foram capazes de fazer essa cobertura toda dos torcedores que lá estiveram. E eu vou parar por aí. As pesquisas que existem e que, porventura, tratam da situação de risco à saúde, elas levam em consideração esse aparelho. Elas não tratam, e os documentos mostram isso – eu tenho um conjunto grande de documentos – e nós precisamos ter esses documentos para discutir, esses documentos tratam das questões do aparelho. E eu queria aqui, para aqueles que não são tão familiarizados com a tecnologia, falar um pouco dela. Ele é um receptor das emissões que são feitas nas antenas, mas ele é um emissor de radiofrequência. E a potência que ele emite, uma boa parte do tempo, é maior que a potência que vem das antenas. Então, toda a preocupação que se possa ter e que se fale sobre telefonia celular – e as pesquisas todas são relacionadas a câncer de cérebro –, é por causa disto aqui. Não é por causa da antena que está aqui dentro, que porventura haja, é por causa deste aparelho. E este aparelho é fabricado de uma forma tal, com uma certa inteligência, que é a seguinte: se esse ponto em que eu estou é muito distante de uma antena, ele vai emitir com maior potência! Quando mais próximo eu estiver de uma antena, menos risco eu tenho de ele esquentar, por exemplo. Ele esquenta e a bateria acaba mais rápido se ele estiver longe de uma antena. Aqueles que vão participar dessa discussão e tratar desse

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

assunto, procurem pesquisar nos *sites*, pesquisar na Organização Mundial de Saúde, como foi comentado sobre a questão de câncer, etc.; procurem se aprofundar nesse assunto, e procurem ver que as pesquisas feitas em cidades onde existe legislação restritiva, no mundo inteiro, mostram que aquele sinal que chega à população é muito pequeno. Se alguém tem preocupação com a frequência que é emitida, atenção com a televisão, que já tem 50 anos no País, atenção com rádios de frequência modulada, atenção com o Wi-Fi, que a gente compra em qualquer loja de departamento e instala em casa – as frequência emitidas são primas, são muito próximas umas das outras. O debate que está acontecendo no País agora, de uma nova frequência para telefonia celular, é uma frequência utilizada pela televisão analógica brasileira. Se essa frequência sempre foi utilizada pela televisão analógica brasileira nos canais onde ela é transmitida, frequência de 700MHz, ela será a frequência da telefonia celular do futuro, de quarta geração, com uma potência menor que a da televisão. O mundo cresce, a telefonia celular cresce cada vez mais, e não há um só país do mundo em que a quantidade de antenas não aumente, e é o que tem acontecido no Brasil, pois é a única forma de se prestar um serviço celular de qualidade. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Registro a presença da Ver.^a Sofia Cavedon e do Ver. Valter Nagelstein.

O Sr. Sebastião Melo, Vice-Prefeito de Porto Alegre, está com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO MELO: Meucaro Presidente, quero saudá-lo, cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos neste ano, V. Exa. tem presidindo a Casa com equilíbrio; quero cumprimentar a todos os demais Vereadores e Vereadoras; quero cumprimentar a Ana, que aqui representa uma entidade de mais de quatro décadas de boas lutas pelo meio ambiente do Brasil, do Rio Grande do Sul e principalmente de Porto Alegre; quero cumprimentar o Levy, que aqui representa o Sindicato das Empresas; a Dra. Ana Marchesan, Promotora de Justiça, uma grande lutadora das boas causas da nossa Cidade. Aqui venho juntamente com o Edeimar, com a nossa equipe, com vários Secretários, em uma audiência de extrema importância. Eu entendo, participei, e presidi tantas reuniões e audiências nesta Casa. Entendo que a audiência pública tem dois

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

objetivos principais: primeiro, eu vi; segundo, são as contribuições que todos os que participam, que se inscrevem, vêm dar nesta tribuna, e também colher as críticas que possam existir em relação à matéria.

Eu cheguei nesta Casa em janeiro de 2001, e aqui, um conjunto de Vereadores, entre eles o meu amigo da Bancada do PT, Juarez Pinheiro – hoje Secretário Substituto da Segurança.

Eu quero aproveitar para saudar o Beto Moesch, que foi Vereador desta Casa. O Beto também foi um grande Vereador. É extraordinário te reencontrar aqui, Beto, tu deste uma qualidade enorme de contribuições a esta Cidade.

Então, o Juarez liderou a discussão dessa matéria. E nós somos pioneiros no Brasil a construir, naquela época, uma legislação altamente moderna. Não tenho dúvida de que, para aquela época, a legislação era altamente moderna. Mas quantos celulares tinham no Brasil? Seiscentos, setecentos, mil, mil e duzentos? Vocês lembram que um celular estatal no Brasil custava até R\$ 10 mil? Vocês lembram disso? Vocês sabem que hoje o Brasil tem 273 milhões de celulares? E que 86% das pessoas que moram em toda a Região Metropolitana têm celulares? Então a legislação para aquela época foi moderna. O mundo mudou, o Brasil mudou, o Rio Grande mudou e Porto Alegre mudou também! O que nós estamos trazendo aqui, primeiro, não é mudança de lei, é uma atualização na legislação, Dona Ana. E quero dizer que o Prefeito não foi enganado, o Vice-Prefeito não foi enganado, nós assinamos com muita convicção essa lei para vir para esta Casa, e com muita responsabilidade! E, portanto, nós não vamos retirar o projeto de lei daqui! A decisão da Câmara sobre o projeto de lei é autônoma na relação entre os Poderes. E eu quero enfrentar a questão da discussão. Esta Casa fez uma CPI por quatro meses e prorrogou por dois meses, coordenada pelo brilhante Ver. Cláudio Janta, com a relatoria do Ver. Comassetto. E eu quero dizer que todos que quiseram dar a sua contribuição foram ouvidos, inclusive a Agapan, exaustivamente. E muitas das contribuições que vieram, quase todas nós acolhemos no projeto de lei, como acolhemos sugestões extraordinárias do Professor Salles. Agora, no Estado Democrático de Direito que eu defendo... E não estou aqui para discutir ideologia, eu respeito ideologia, respeito quem é comunista, respeito quem é socialista, quem é capitalista, quem é neoliberal, respeito todos, mas não estou aqui para discutir ideologia. Eu estou aqui para discutir o seguinte:

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

nesta Cidade, eu desafio, especialmente algumas operadoras, se alguém consegue terminar uma conversa de telefone. Eu desafio! Eu desafio! Eu quero fazer uma pergunta aos nossos participantes: Será que hoje um pedreiro pode viver sem celular, minha gente? Será que hoje uma empregada doméstica pode viver sem celular? Será que hoje o motorista de ônibus pode viver sem celular? Será que hoje um taxista pode viver sem celular? Será que um advogado pode ser um bom advogado se ele não puder usar as imagens, os dados? Porque a telefonia, na época em que foi concebida, era só voz, e hoje não é só voz. Hoje a transmissão de dados do 4G é fundamental para a operacionalidade do posto de saúde que tem que marcar consulta, da modernização do serviço público. Então essa legislação, meu caro Presidente, foi construída de forma muito coletiva. Ela é a legislação ideal? Não é a legislação ideal. Ela é a possível. Por quê? Porque tudo há interesse na vida. Há o interesse do interessado e há o interesse do interessado.

Eu quero responder aqui algumas questões que precisam ser respondidas. Primeiro, a questão das multas. Há uma decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul sobre essa matéria, e ela deve subir ao Superior Tribunal. E, portanto, seria uma irresponsabilidade do Governo colocar, no projeto de lei, essa questão das multas. Agora, eu quero dizer que o Governo não vai abrir mão de nenhum centavo de multa depois que o Judiciário der a palavra final sobre essa matéria! Nenhum centavo! Mas nós não poderíamos colocar neste momento dentro do projeto de lei! É claro que não poderíamos! Segundo: eu não vou nem discutir porque acho que tem coisas que têm que ser estatais. Mas defender o retorno da telefonia estatal? Não contem comigo para isso, porque acho que tem que ser estatal aquilo que tem que ser estatal! A Saúde tem que ser estatal! Agora, defender telefonia estatal? Não! Aliás, isso custou muito, e o telefone era dado para poucos!

Existe um ditado, que acho que se atribui ao Mao Tsé-Tung: não interesse a cor do gato, o importante é que o gato cace o rato. O que nós temos que saber é o seguinte: se podem ser mil antenas, 2 mil, 3 mil, o que eu tenho que fazer é a medição! Se a medição com as antenas menores, mimetizadas, eu vou lá num prédio, coloco da mesma cor, porque, hoje, na Suíça – na Europa –, as antenas são do tamanho de um prato, espalhados na ponta do prédio. Se tem que colocar num espaço público, vamos cobrar

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

por isso, e vamos cobrar preços razoáveis! O que tem que fazer é saber se a medição da radiação está correta ou não. E o projeto de lei trata disso, inclusive criando um *site* específico para as pessoas pesquisarem na Saúde e na SMAM. Há outras tantas evoluções. Vamos para o linguajar bem popular hoje, porque não estou aqui para defender empresa de telefonia e nem tenho relação com empresa de telefonia. O que eles dizem é o seguinte: “Olha, nós não voltamos a investir em Porto Alegre porque a legislação é restritiva, então por isso não melhora a telefonia”. Pois então nós queremos aprovar uma lei e vamos ser rigorosos para cobrarmos investimentos e a celeridade para liberar as antenas. E é por isso que nós vamos unificar. Hoje, os grandes empreendimentos têm um sistema unificado de aprovação. Nós vamos criar uma pequena Cauge, onde vai entrar o licenciamento e os órgãos licenciadores vão se reunir e dizer se pode ou não pode. Se pode, pode; se não pode, não pode! Mas com exceção do Wi-Fi, que é até 6 Watts, todos terão que ter autorização da Prefeitura. Então eu vejo que a lei é a lei possível, não é a lei ideal. E quero dizer isso aqui só a democracia nos permite, que é estar aqui no contraditório, Dona Ana, democracia que nós ajudamos a construir. Com todos os seus defeitos, é o caminho para este País, que tem mais de 500 anos, muito, muito mais tempo de ditadura do que democracia... Nós vivemos nos últimos tempos com uma democracia estável que precisa sofrer correções, mas que só ela nos permite. E esta Cidade tem grandes valores, grandes valores! Mas é saber combinar a democracia participativa com a representativa. Elas não colidem, elas contribuem para fazer uma cidade melhor. E uma audiência pública não pode ser uma grenalização! Eu posso dizer isso com autoridade de quem promoveu nesta Casa, talvez nos últimos tempos, a maior quantidade de audiências públicas. Agora, quando a audiência pública só vem para o xingamento, quando só vem porque “sou contra ou sou a favor”, me desculpem, ela não cumpre a sua finalidade. E é com isso que eu espero sair daqui, muito mais enriquecido com as contribuições das pessoas. Mas o Governo mantém o projeto nesta Casa e espera dela a resposta, democraticamente, no seu tempo, na sua hora e do seu jeito de fazer. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado, Sr. Vice-Prefeito. Quero registrar a presença dos Vereadores Marcelo Sgarbossa e Idenir Cecchim.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

No início da audiência, eu falei dos três que iriam falar, mas o Ministério Público que está aqui presente, e entendemos mais do que nunca que seja oportuno. Então, eu convido a Dra. Ana Maria Moreira Marchesan, do MP, a utilizar a tribuna.

A SRA. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Venho aqui em meu nome e em nome dos colegas da Promotoria de Meio Ambiente de Porto Alegre externar algumas preocupações em relação ao Projeto de Lei nº 57/2013. Em primeiro lugar, o argumento trazido aqui pela representante da Agapan, de que não foram realmente encaminhados os anexos aos Vereadores juntamente com o texto da lei, é uma questão muito preocupante. Eu mesma já tenho algum conhecimento nessa área, porque pesquiso e estudo, há vários anos, em função de uma série de inquéritos civis que tramitam na Promotoria de Meio Ambiente. Eu não consegui ter uma compreensão integral desse projeto de lei em função desse déficit, de não terem me encaminhado esses anexos. Esse reparo, eu entendo que justifique, realmente, talvez a retirada ou uma prorrogação de prazo para que os Srs. Vereadores realmente conheçam, tenham uma consciência completa daquilo que estão votando. A pressa que havia era a Copa do Mundo. Esta já está terminando, com sucesso total. Sempre defendi, aqui nesta Casa, que a lei não deveria ser alterada por causa deste evento Copa do Mundo, que seria resolvida facilmente com a colocação de estações móveis. E é isso que nós temos. Termina o evento, retira, não precisa que essas estações permaneçam. As novas antenas que realmente Porto Alegre precisa vão ser licenciadas de acordo com os trâmites da legislação.

Eu entendo, senhores, e sempre defendi isso para o Secretário Tutikian, com a PGM, com quem sempre dialogamos sobre o assunto, que a legislação precisa ser atualizada; precisamos realmente agilizar o procedimento do licenciamento ambiental, que é muito moroso, passa por dois Conselhos, é extremamente burocrático. Então, realmente, saúdo este objetivo do Sr. Prefeito, que ele já nos externava numa reunião lá na Promotoria, há bastante tempo. Agora não consigo lembrar exatamente as datas, mas chegamos a nos reunir com o Prefeito Fortunati, quando iniciou a discussão sobre esta alteração da lei.

Entendo que o núcleo desta legislação, e que não pode ser alterado, sob pena, sim, de um grande retrocesso no Município de Porto Alegre, é a questão do limite máximo da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

densidade de potência. Nós trabalhamos, hoje, com um limite cerca de dez vezes menor do que o da legislação federal, e não temos por que nos alinharmos à legislação federal, que é menos protetiva à nossa saúde, o nosso valor maior.

Então, entendo que isso é algo imexível, inegociável, e, pelo o que eu sei, sem ter lido os anexos, não foi mexido. É muito importante que tenhamos essa clareza.

Então, eu gostaria de deixar aqui este recado: os anexos precisam ser estudados profundamente e conhecidos pelos Srs. Vereadores. Procurem se inteirar e se basear, também, em pareceres técnicos. Eu sou leiga neste assunto. Quando comecei a pesquisar sobre ele, fui procurar pessoas das universidades, especialmente das universidades públicas, isentas, tanto quanto possível, para me explicarem algo em torno deste tema. Não é em função de uma necessidade econômica imediatista que nós podemos mexer numa legislação que é uma conquista, sim, da cidadania porto-alegrense e que sempre foi exemplo, País a fora, de uma boa legislação. Inclusive, se os senhores fizerem uma leitura atenta da atual legislação federal, poderão ver que a grande inspiração, até mesmo dessa legislação federal, é a lei de Porto Alegre. Claro que, quando chega na hora dos padrões, ela é mais flexível que a nossa. Mas por que nós vamos retroceder?

Então, senhoras e senhores, a telefonia móvel é uma necessidade, ninguém está disposto a abrir mão do seu celular. Foram citados vários exemplos aqui. A única pessoa que eu conheço que não usa celular é o Engenheiro Salles, mas... Que bom. E ele chega nos mesmos lugares que a gente, às vezes até antes, sem usar o celular. Enfim, é uma opção pessoal dele, que eu respeito, mas eu uso o meu e preciso dele. Acredito que a maioria dos presentes, também. Mas não vamos abrir mão do princípio da precaução. Existe, sim, modo de compatibilidade. A questão é que as operadoras não deveriam comercializar tantas linhas sem que disponibilizassem ao usuário canais compatíveis com o número de linhas comercializadas. Esta é a questão. E esta regra deveria vir do âmbito federal, não é o Município que tem competência para legislar sobre isso. Então, em relação a esse problema da qualidade do sinal, não vamos conseguir resolver com uma legislação local, infelizmente, mas podemos, sim, garantir saúde e preservação ambiental aos nossos municípios. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado, Dra. Ana Marchesan. Vamos, agora, começar a ouvir os inscritos.

O Sr. Luiz de Melo Júnior, da Associação Nacional das Prestadoras Móveis Celulares – Acel, está com a palavra.

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: Boa noite a todos. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, público presente, eu vim aqui, rapidamente, colocar alguns pontos. Trabalho na área técnica. Trouxe alguns documentos que vou entregar para a Mesa, comprovando o que eu vou falar. Pedimos para uma empresa de consultoria chamada Vaz de Mello que fizesse um impacto da legislação restritiva de Porto Alegre. Não é só a lei de Porto Alegre, não é só a Lei nº 8896/02 que tem restrição à instalação de antenas em Porto Alegre. Existem vários outros dispositivos, como decretos e normas técnicas, que também são restritivos a esta instalação. Então, a conclusão deste trabalho da Vaz de Mello, que vou passar ao Presidente, é a seguinte: Abaixo vemos o impacto em cerca de 88% da área urbana de Porto Alegre, que, de alguma forma possui impedimentos de implantação e manutenção de redes de telefonia celular. Diante das restrições impostas em Porto Alegre para permanência e instalação de novas ERBs, a cobertura celular dessas prestadoras poderá ficar severamente comprometida, podendo causar até mesmo um colapso no funcionamento de suas redes. Este é um documento que vou passar para a presidência. Eu trouxe um documento da Organização Mundial de Saúde, Fact Sheet nº 304, está no *site* da Organização Mundial de Saúde. Entre outras coisas, ele diz o seguinte: Percepção pública do risco: algumas pessoas têm a percepção do risco de exposição à RF como provável e até mesmo grave. As muitas razões para o medo da população incluem a cobertura de mídia a novos e ainda não confirmados estudos científicos, o que produz um sentimento de incerteza e uma percepção que pode haver perigos desconhecidos ou ainda não descobertos. Outros fatores são as preocupações estéticas e um sentimento de falta de controle ou de envolvimento da população no processo que determina a localização de novas estações radiobase. A experiência mostra que programas educacionais, assim como a comunicação efetiva e o envolvimento do público e de outros interessados em etapas apropriadas do processo de decisão, antes da instalação das fontes de RF, podem ampliar a confiança e a aceitação da população. Conclusões:

considerando os níveis muito baixos de exposição e os resultados das pesquisas reunidas até o momento, não houve evidência científica convincente de que os fracos sinais de RF provenientes de estações radiobase de rede sem fio causem efeitos adversos à saúde.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: Maio de 2006.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: Eu trouxe a Nota Técnica da Anatel nº 01/03 da (Ininteligível.) É uma nota técnica em relação a uma consulta do Sinditelebrasil sobre distanciamento de estações radiobase de 50 metros de escolas e hospitais. Um dos itens diz: os limites recomendados pela Organização Mundial de Saúde, à luz do conhecimento científico atual, são considerados seguros para a exposição de toda a população, inclusive crianças, idosos e enfermos. Outro item diz o seguinte: com base no conhecimento científico acumulado sobre limites seguros para exposição humana a campos eletromagnéticos, a Organização Mundial de Saúde firmou o entendimento de que a adoção dos limites preconizados pelo ICNIRP, considerando o princípio da precaução, são suficientes para preservar a saúde dos seres humanos nas proximidades das instalações de rede de telecomunicações, e, a esse respeito, o Estado brasileiro tem endossado essa postura e agido firmemente na fiscalização para observância de tais parâmetros. Conclusão: não obstante, sobre a perspectiva técnica de telecomunicações, é importante que se frise que a Lei nº 11.934 não proíbe a instalação de estações de radiotelecomunicações em áreas críticas. E a definição da distância mínima, por exemplo, de 50 metros – vide art. 3º, inc. I, da Lei nº 11.934/2009 – de um asilo, escola, creche ou hospital poderá causar o efeito contrário ao que o legislador pretendia, isto é poderá aumentar a exposição aos campos eletromagnéticos no local considerado crítico, conforme se pode verificar no exemplo citado anteriormente. E, finalmente, para concluir, eu trouxe um estudo que eu peguei anteontem no Cience Direct Environment International. É um estudo feito por cientistas suíços sobre a comparação...

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Por gentileza, o seu tempo já se esgotou. Nós temos dez inscritos, se eu der mais 30 segundos, um minuto para cada um, aí o senhor vai me prejudicar. Por isso estou insistindo muito nesse aspecto.

O SR. LUIZ DE MELO JÚNIOR: Está o.k. Mas o documento vai ficar à disposição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Vamos receber o documento. Obrigado.
O Sr. Gláucio Lima Siqueira, do Centro de Estudos em Telecomunicações da PUC/RJ, está com a palavra.

O SR. GLÁUCIO SALES DE LIMA SIQUEIRA: Boa noite a todos, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, cidadãos presentes. Eu sou uma pessoa já bastante conhecida pelo meio aqui da cidade de Porto Alegre, tenho participado de muitos debates na Cidade, e, apesar de mineiro, tenho um apreço muito grande por esta Cidade, obviamente. Mas, de qualquer maneira, venho aqui como cientista, tenho as minhas opiniões, obviamente, sobre esse assunto. Em 2002, eu realmente me opus bastante à lei de Porto Alegre, porque a lei de Porto Alegre, do meu ponto de vista, não estava trazendo tranquilidade à população; ela estava trazendo preocupações à população. Então, eu gostaria de, rapidamente, colocar alguns pontos relacionados ao motivo pelo qual eu acho que a modificação da lei é uma coisa importante, que vai realmente contribuir com os cidadãos e não contra os cidadãos, como as pessoas acham, que é o pobre coitado que vai sofrer câncer, etc. Tecnicamente, a coisa não é bem assim. Então, se você tem uma região para poder cobrir com um sistema de telecomunicações, era o que todo mundo queria, não é? Põe uma antena, irradia uma certa energia para cobrir a cidade inteira. Mas vocês notem que para poder chegar aos extremos da Cidade vocês vão precisar ter muita energia ali. Porque essa energia, na medida em que ela se propaga ela vai se espalhando e para chegar nos extremos da Cidade tem que ter muita energia. Então, a pessoa que morasse um pouco mais próximo, na metade do caminho ali, ela estaria sujeita à exposição de um nível relativamente alto. Mas acontece que esse sistema só atende a mil pessoas. Esse

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

número, gente, é um número imaginário, não é real. É imaginário: mil pessoas. Porto Alegre tem quantos milhões de habitantes? Esse sistema não funcionaria, não daria telefone para ninguém. Então, nasceu essa ideia da telefonia celular. O que é a telefonia celular? É vocês pegarem o que vocês estão vendo aí e dividir isso aí por células. Então, agora eu coloquei um sistema onde nós temos as células de novo, várias células, e, obviamente, cada uma dessas antenas vai cobrir só aquela célula. Então, elas têm que ter alturas menores e transmitir menos potência, porque a região de cobertura é muito menor. A pessoa que está no meio, ali, agora, naquela mesma posição, não vai estar sujeita àquele nível alto de potência que ela estava, porque a radiobase agora transmite menos potência. E qual é a grande vantagem disso? Agora, não são mais mil pessoas; agora, são 10 mil. Ainda não dá. Então, o que nós temos que fazer? Novamente, nós temos que dividir mais células. E ao dividirmos as células, as antenas vão diminuindo de tamanho e vão diminuindo energia, a ponto de nós termos, por exemplo, nesse ambiente, uma célula transmitindo 1 watt ou 2 watts – que é uma coisa ridiculamente baixa. Então, meus caros, a divisão da cidade em células é uma boa solução para aumentar a capacidade do sistema, e todo mundo ter o direito de usar telefone celular, mas precisa de antenas. O que eu posso fazer se vocês não entendem que são necessárias as antenas? E o nível de sinal que cada pessoa vai ter próximo a cada antena vai ser muito menor do que na primeira situação, onde só havia mil usuários e um sinal alto. Então, gente, a preocupação desses artigos todos é com o telefone. O Levy já falou muito claramente isso para vocês. Não é com as torres, o nível de energia dessas torres é ridículo. Vocês têm que entender isso, gente! Então, não adianta vocês quererem entender uma coisa diferente. O nível irradiado pelas estações de radiobase que a gente tem que colocar na Cidade para que a Cidade use a telefonia celular, que foi dito aqui que vocês querem usar, não é? Isso aí foi dito! Então, vocês precisam ter as antenas. O que precisa é o controle do nível irradiado. Mesmo que vocês queiram manter esse nível de vocês abaixo do Brasil, achando que isso é uma conquista, isso não é conquista nenhuma! Isso é preocupação da população, vocês estão colocando preocupação desnecessária na população. Era só seguir a legislação brasileira, que está ótima! No mundo inteiro é assim. Quer dizer, eu já falei isso: para aumentar a capacidade tem que aumentar o número de antenas. Vamos seguir. Outra coisa: distância. Vocês imaginem uma torre e algumas distâncias aí. Por favor,...

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Por gentileza, para concluir.

O SR. GLÁUCIO SALES DE LIMA SIQUEIRA: Mais um gráfico, por favor. Tem gente que acha que o nível de sinal em relação à distância da torre é aquela curva de cima lá. Não é, não! Porque a antena não irradia igual em todas as direções, ela irradia para frente. Então, se tem uma escola ali embaixo, próxima da antena, ela está na melhor posição possível em termos de radiação. Quando se coloca 50 metros ou 100 metros, está-se colocando para pior. Isso é ridículo! Vocês me desculpem, mas isso é ridículo!

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Por gentileza, Sr. Gláucio...

O SR. GLÁUCIO SALES DE LIMA SIQUEIRA: Olha só: preocupem-se com rádio FM antes do celular. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa noite a todos e todas, ao Presidente, ao Vice-Prefeito Sebastião Melo, aos demais Vereadores. Realmente, não é para ser uma discussão ideologizada. Eu gosto de ideologia, mas já que com ideologia ficou um caráter ruim, para nós avançarmos no debate, acho que se está querendo dizer que não deve ser uma coisa generalizada, que é tão comum. Mas nós temos que reconhecer, acho que o Executivo tem que reconhecer que só estamos tendo esta audiência pública devido a uma ação judicial. Isso mostra o quanto o aceleramento indevido de um tema tão relevante como este só foi conseguido, Sr. Vice-Prefeito, graças a uma ação judicial iniciada pela Agapan. Então, é uma pena. Estou lembrando, aqui, um comentário do Ver. Mauro Pinheiro, meu colega de Partido, que falou com um colega Vereador, o qual não vou identificar: “Olha, nós estamos discutindo a lei das ERBs.” E esse Vereador ou Vereadora disse: “O que é ERB?” Então, é nesse estado que está a Câmara. Muitas pessoas não sabem o que é ERB. No entanto, está na Ordem do Dia para, na semana que vem, quarta-feira, votarmos este projeto. Realmente, faltaram os anexos. Muito

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

menos a lei, que é de uma complexidade técnica que requer um estudo. Requer, no mínimo, o princípio da precaução, obedecido na sua forma mais integral. Eu não sei se o Professor Salles vai expor aqui – talvez eu esteja roubando-lhe a fala -, mas eu tenho aqui um documento elaborado por ele, numa reunião que fizemos – o Secretário Tutikian esteve presente depois – onde o Professor Sales enumera uma série de questões muito técnicas, muito simples. Eu vou colocar algumas delas: por exemplo, lá nas definições, onde diz o que é fotocell: são pequenas estações de radiobase desenvolvidas para operar dentro de residências, operam em baixa potência. E aqui o professor Salles, eu não sei se o senhor está inscrito para falar, mas eu vou repetir, o que significa baixa potência? É um watt, são dois, são dez? Então, deixa uma lacuna aberta. É uma questão técnica, não é ideológica, Ver. Nedel, o senhor sempre se posiciona ao contrário daquilo que a gente expõe. Não é ideológico, é técnico. Outras questões já foram levantadas aqui. Bom, se o terreno tiver menos de 10 metros, se tiver um metro, ficam 50 centímetros para cada lado e está resolvido. É isso? Então, acabou, a questão do espaço terminou. Depois fala na questão das medições, art. 5º, al. d: “as medições serão realizadas em diferentes dias e horários, etc., na impossibilidade de garantir que todos os canais estejam simultaneamente acionados”.Então o professor Salles aqui diz: “que a medição tem que ser feita quando os canais estiverem todos acionados na sua potência máxima”. É ali que você mede, Sr. Vice-Prefeito, o quanto de danoso é para a população. Senão você liga alguns canais, eu não entendo nada do assunto, e mede com alguns canais. Bom, aí não é a intensidade máxima. E por aí vai. Outra questão, como lá no art. 2º, que fala em um termo de “plena operação” sem dizer o que é plena operação. Então, vejam, eu estou levantando alguns temas, e até entreguei – logo depois que o professor Salles participou dessa reunião -, esse mesmo documento para o Secretário Tutikian, porque aqui estão questões bem pontuais. Nós aqui estamos, realmente, eu, nosso mandato, nossa Bancada, preocupados com a saúde da população. É possível conjugar? É possível conjugar. Agora nós não vamos avançar com os argumentos deste tipo, com todo o respeito ao Sr. Vice-Prefeito, é claro que hoje o pedreiro precisa do celular, mas ninguém aqui, não ouvi uma voz, talvez o único que não use celular seja o Professor Salles, não há nenhuma voz aqui dizendo que vamos acabar com os celulares em Porto Alegre, bem pelo contrário. Só vamos ter calma nessa tramitação, vamos obedecer ao princípio da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

precaução. Para quem não sabe, é a ideia de que, se há uma possibilidade de risco, e a OMS está dizendo isso, seguramos aí. É diferente da prevenção. Na prevenção é certo que há problemas, então, vamos prevenir. Precaução é na dúvida, e aqui, no mínimo, há dúvida fundada, então, vamos devagar. Então está em jogo, realmente, um retrocesso, porque põe em risco, talvez não haja o risco, eu sou daqueles que cogita que talvez não tenha problemas. Como disse aqui o Sr. Levy, talvez não tenha, ou a pessoa que me antecedeu, o senhor que me antecedeu. Mas, diante da dúvida, já devemos ir devagar, porque aqui, no caso, a dúvida é por termos aberto a porteira, que se abre em vários pontos, que parecem detalhes, mas que podem, efetivamente, causar danos à saúde da população. Então é essa a contribuição que fizemos. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Muito obrigado. O Sr. João Quadros, líder comunitário da Zona Sul, está com a palavra.

O SR. JOÃO QUADROS: Boa noite, meu Presidente, boa noite, meu Vice-Prefeito, boa noite senhores da Mesa, boa noite ao público aqui presente. Eu vou fazer só um relato pessoal, como cidadão de Porto Alegre, do bairro onde eu moro. Eu moro no Moradas da Hípica. Toda vez que eu preciso falar no telefone celular, eu tenho que, ou sair de dentro da minha casa, ou me dirigir até a janela. Bom, se estiver chovendo, então, nem adianta, nem com “reza braba” para fazer o celular funcionar. Eu trabalho com tecnologia, sou bacharel em Sistema de Informação, preciso de tecnologia, preciso de celular, preciso de computador. O meu 3G, no Moradas da Hípica, não funciona. Respeito a questão da saúde. Eu acho que a saúde tem, sim, que ser preservada, mas é fundamental, hoje, para nós que queremos chegar a viver em um País de primeiro mundo, que a tecnologia avance. É fundamental que a gente tenha tecnologia, pelo menos, comparada à tecnologia de países de primeiro mundo. É fundamental que nós, na capital, em Porto Alegre, tenhamos em nossos bairros, independentemente de mais próximo ou mais distante do Centro, tecnologia disponível para que se possa usar o nosso telefone celular. É inadmissível que se discuta hoje, dentro do contexto, a questão do avanço da tecnologia, prejudicando o nosso avanço, ou seja, das pessoas que precisam dessa tecnologia para trabalhar e para viver. Então eu deixo aqui a minha colocação, dizendo

que nós precisamos, sim, fazer com que a tecnologia melhore dentro da Capital e dentro do Estado do Rio Grande do Sul. Obrigado a todos.

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa noite a todas e a todos. Eu, primeiro, queria cumprimentar os amigos e combativos militantes da Agapan que conquistaram essa audiência pública. (Palmas.) Infelizmente, se não houvesse a Agapan e o seu o pedido, este Parlamento sequer audiência pública faria. E eu queria começar dizendo que uma audiência pública tem que ser uma audiência pública de verdade. Não uma audiência pública em que a Prefeitura vem aqui dizer que não vai mexer em nada. Foi pedida apenas a retirada do regime de urgência pela Agapan. Na minha opinião, a Lei das Antenas não precisa ser alterada, mas a Agapan pediu a retirada do regime de urgência. E também uma audiência pública tem que explicar o que é extremamente complexo no projeto, porque nós tentamos analisar o projeto, a Ana, o Vice-Prefeito Sebastião Melo, a nossa Promotora. Perguntávamos para a Promotora o que ela tinha achado de vários aspectos do projeto que são absolutamente incompreensíveis para quem não é da área da telefonia. E nós vemos que todas as intervenções do Executivo são intervenções que não explicam exatamente nada daquilo que diz respeito diretamente à possibilidade de “comprar gato por lebre”, de mexer na exposição que a população estará exposta a partir da emissão dessas ondas e da possibilidade de transformar Porto Alegre em um paliteiro, quando se colocam aqui postes com até 19,5 metros vão poder estar em toda a cidade sem respeitar os 500 metros da legislação atual. Mais do que isso, nós vemos a repetição falaciosa de argumentos pedagógicos com relação à péssima qualidade do serviço de telefonia, o que é verdade, é péssima, mas é péssima em todo o Brasil. Sinto muito dizer isso aqui da tribuna, porque os índices de Porto Alegre são melhores do que os índices de São Paulo, Álvaro. (Palmas.) São melhores do que os índices de São Paulo, e São Paulo não tem nenhuma lei que restrinja, como nós temos, que foi uma lei que garantiu, na

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

verdade, o princípio da precaução; que garantiu, na verdade, com que a mobilização e a cidadania se expressasse lá em 2002, quando quiseram meter uma torre enorme no bairro Petrópolis, e a população se mobilizou, junto com os ambientalistas da nossa cidade. Basta pegar o carro e viajar para qualquer cidade do Interior e cada um de vocês não vai conseguir falar no telefone celular. E nessa faixa de fronteira não tem legislação obrigando o sinal, e eles não botam, porque não ganham se botarem na estrada, porque vendem serviço que não tem condições de oferecer à população. (Palmas.) O Presidente, o representante da Sintebrasil falou aqui desta tribuna – e eu estou controlando o meu tempo, porque tem muitos que querem falar, ainda bem – sobre a legislação. Eu gostaria de também lembrá-lo que seria bom cumprir a legislação com relação ao direito do consumidor, porque a maior parte das reclamações no Procon são de cobranças indevidas das operadoras de telefonia. (Palmas.) Infelizmente, é a farra das operadoras neste País. E a Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, que deveria fiscalizar. A Agência Nacional, infelizmente, se transformou em uma agência capturada dos processos viciados de privatização que o Brasil viveu. E eu não quero debater aqui com o Vice-Prefeito sobre as questões ideológicas, em relação a 2001 e 2014. Porque falar de celular em 2001 e falar em celular em 2014, nós estamos falando de um abismo tecnológico, porque houve uma revolução do ponto de vista da telefonia. Não era porque as estatais eram pouco produtivas, apesar de sucateadas pelo próprio Governo do PMDB, que sucateou a CRT para depois privatizar. Mas, justamente, porque sucatearam para vender o patrimônio nacional e, por outro lado, entregar a preço de “banana” para grandes empresas de telefonia mundial. Esse é outro debate, mas só para não deixar “passar batido” um tema que é muito importante. Com relação ao projeto, nesse um minuto que me sobra, eu tenho acompanhado na Câmara, Inês, esse debate desde o primeiro mandato, em 2009, o Ver. Beto, depois, foi Presidente da COSMAM, em que as empresas fazem *lobby* sistemático para mexer na legislação. Primeiro era para tentar pegar carona na Copa, porque não teria serviço, seria um caos na cidade. Segundo, quando o Procon suspendeu a venda de *chips*, muito bem feito, em Porto Alegre, diante da ineficiência de serviço. E não só em Porto Alegre, em São Paulo e outros lugares, diante da péssima qualidade de serviços, que nada que tinha a ver com a Lei das Antenas. Perderam duas vezes, porque a população se mobilizou, e eu espero que a população se mobilize de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

novo e derrote mais uma vez essa lei que não leva em consideração o princípio primeiro, que é o direito à saúde. A Organização Mundial de Saúde, em 2011, disse que as emissões de ondas eletromagnéticas são possivelmente causadoras de câncer, sobretudo no cérebro. Desde 2011, isto está postulado lá. Nós temos uma legislação que não teve debate, que não foi apresentada, que veio sem anexos, e que nós não aceitaremos que queiram passar por cima da vida, em nome do lucro de meia dúzia de empresas. Nós, do PSOL, não aceitaremos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): A Sra. Irene Strauch, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, está com a palavra.

A SRA. IRENE STRAUCH: Boa noite a todos, a pergunta com que eu começo este o meu relato é: por que nós estamos aqui, mesmo? Entendo que nós estamos aqui reunidos, acima de tudo, para preservar o cidadão, e para isso contamos com os homens públicos e as mulheres públicas, os depoimentos dos cidadãos, os fatos científicos, a boa engenharia, e tantos outros instrumentos. Mas, acima de tudo, contamos com o bom senso da legislação e a maturidade do cidadão. Então, como cidadã passo a relatar a experiência marcante, que vivi, quando em início de maio tive o diagnóstico de um tumor cerebral no lobo temporal direito. Cabe dizer que na minha família, irmãos e pais, não há nenhuma ocorrência de tumores. Meu pai faleceu aos 100 anos de idade e minha mãe aos 89 anos de causas naturais. Também não sou, nem nunca fui, fumante; não bebo e mantenho atividade física regular três vezes por semana. Por outro lado, cabe declarar que moro a 95 metros de uma estação de radiobase, instalada em 2007, na Avenida Caí entre o nº 433, onde funciona uma escola de tênis, e o nº 355, onde está localizado um edifício de apartamentos. Sei que a comunidade científica está dividida com relação aos efeitos da radiação eletromagnética na faixa de radiofrequência. Como sou Física por formação sempre me interessei por esse tema, sendo que depois de meu diagnóstico intensifiquei meu estudo sobre o efeito da radiação eletromagnética em células vivas. O fato de a comunidade científica estar dividida se deve ao fato de que o problema é complexo e uma fundamentação experimental e seu consequente avanço teórico exigirão um trabalho longo, multidisciplinar, dispendioso, e uma grande dose de coordenação,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

integração e consolidação dos resultados. Contudo, já há suficientes e concretos indícios na literatura científica que nos levam a estar alertas e ter precaução. Lanço neste momento um alerta de que precisamos investigar com todo rigor científico o que está acontecendo com a torre da Avenida Caí. Há alguns anos um vizinho, o Professor Joacy Faria morador da Avenida Caí, nº 458, defronte à torre – sabendo que sou Física – me solicitou artigos científicos que relatassem ocorrência de dificuldades para dormir, tonturas e outros mal-estares relacionados à vizinhança de uma antena. Esses eram alguns dos desconfortos do professor Joacy que passara a sentir, desde que a antena fora ali instalada. Como temos um serviço de guarita que é compartilhada por 17 moradores, há uma grande interação na vizinhança. O professor Joacy, que exerce uma certa liderança na organização da guarita, tem me relatado que outros moradores também estão passando por desconfortos desde que a antena foi ali instalada. Acredito que essas informações devem subsidiar uma pesquisa maior. Finalmente, enquanto isso não acontecer para valer, e não forem incorporadas à legislação, as companhias telefônicas serão as únicas que lucrarão. E nós, cidadãos, devemos, como já disse, ficar alertas e tomar precauções. Uma preocupação para nós, moradores próximos de uma antena ou de uma torre, é evitar o uso de celular quando estivermos em casa. Neste caso temos duas antenas: uma da radiobase e a outra do próprio celular. Assim, quando em nossas casas usamos o telefone celular, a radiação emitida pelo celular pode ter relativamente uma intensidade levemente maior que a recebida da antena da radiobase. Contudo, esta radiação só ocorre enquanto estamos falando ao celular, ao passo que a radiação vinda da antena é contínua e dura 24 horas por dia. De qualquer forma o alerta é o seguinte: estando em sua casa próximo a uma antena, o seu cérebro poderá atuar como uma barreira a ser atravessada pela radiação e neste caso a potência se ajustará para vencer essa barreira. O recomendável nessa circunstância é usar o ouvido que fica mais próximo da antena, ou seja, evite que a sua cabeça seja o obstáculo a ser atravessado pela radiação eletromagnética. Neste caso a eletrônica detecta a diminuição da intensidade da radiação e aumenta a potência emitida. Em resumo: temos de nos posicionar de tal forma que a cabeça não fique entre o celular e a radiobase. E para concluir, se alguém disser que eu não tenho comprovação do que me aconteceu posso refutar que também não há comprovação de que o tumor não foi devido à proximidade de uma radiobase. O que há

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

realmente de concreto são indícios significativos baseados na literatura científica, ainda que alguém não concorde, que sugerem, sim, uma hipótese que merece ser investigada. Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado, Sra. Irene. O Ver. Mario Fraga está com a palavra.

O SR. MARIO FRAGA: Boa noite a todos. Por casualidade das inscrições, Professor Garcia e demais convidados da Mesa, venho falar depois que a dona Irene praticamente deu uma aula, uma aula de vida, especialmente, de sua vida. Eu estava pensando como seria bom se a gente pudesse ficar aqui escutando durante uma hora a dona Irene e o professor da PUC que esteve aqui, ele é do Rio de Janeiro, e falou antes. Eu o escutei e agora a escutei a dona Irene. Duas opiniões que são, teoricamente, catedráticas, duas pessoas que entendem e duas opiniões completamente diferentes. Então, vejam vocês, nossos convidados hoje, nós que somos 36 Vereadores e aqui ninguém decide pelos Vereadores; quem decide aqui são os Vereadores. Esse não era o começo do meu debate, mas como a senhora falou, eu achei importante a sua fala, como havia achado importante a fala do professor, vejam como, para nós, a situação fica difícil. Mas eu queria então começar o que eu tinha programado, Vice-Prefeito Sebastião Melo, que tem vindo aqui. Trabalhei com Sebastião Melo bastante tempo, tenho certeza de que ele foi um belo Vereador nesta Casa. Queria dizer algumas coisinhas rapidamente. Esta audiência que está tendo aqui não recebeu autorização nem mandado judicial para acontecer. A Casa, a Mesa presidida pelo Ver. Professor Garcia, que não é do meu partido, a quem já fiz elogios pelo trabalho que ele tem feito nesta Casa, e graças à Mesa que é composta de seis membros, às lideranças dos partidos, digo mais, a outro vereador para quem não sabe, o Ver. Mauro Pinheiro, graças a ele, que não é do meu partido, muito pelo contrário, é do Partido dos Trabalhadores, esta audiência está saindo graças ao Ver. Mauro Pinheiro, para quem não sabe. Não foi por causa da Justiça, não foi por causa de ninguém. Foi por causa da Mesa Diretora, dos Líderes da Casa e, em especial, do Ver. Mauro Pinheiro. Para ficar bem claro isto. Queria dizer também para quem está aqui, que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

fala que o projeto está aqui há pouco tempo, não é verdade. Vocês sabem, Villela, quando este projeto veio para esta Casa? No ano passado. Sabe quando estamos? Terminando o mês de junho. O projeto veio para cá no ano passado, no dia 16 de dezembro. Mas isto não é a questão. Só quero dizer para vocês como os Vereadores estão neste momento. O outro líder comunitário que me antecedeu aqui também falou. Os Vereadores todos aqui me conhecem, as outras pessoas não. Sabem onde moro, pessoal? Moro em Belém Novo, já faz bastante tempo, desde que nasci. O colega que falou antes, que mora na Hípica, são 6 km antes da minha casa. Então, se ele tem dificuldade, imaginem eu. Imaginem minha irmã que mora no Lami. Infelizmente, pessoal, nós temos o problema. Eu, como Vereador e os 35 mais, tenho certeza de que temos que avaliar melhor. O ex-Vereador Beto Moesch, que foi Vereador comigo também. Nós, Vereadores, temos essa preocupação. É bem capaz que eu vá querer votar uma coisa que vá prejudicar... Eu tenho até netos já, Ver. Brasinha, tenho um de dois anos, é bem capaz que eu vá querer votar uma coisa aqui que vá prejudicar o meu neto com dois anos de idade.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARIO FRAGA: Concordo, só estou falando no todo. Quero dizer que os Vereadores vão ter muita dificuldade nisso. A representante da Agapan também falou que há alguns Vereadores ligados às empresas de telefonia, então para nós, os 36, Ver. Brasinha, fica chato quando ela diz isso; então ela que venha aqui e diga o nome de quem tem ligação. Eu não acredito que haja Vereador que tenha ligação, em especial ligação financeira, com as telefonias, mas se tem, ela que diga, ou diga alguma coisa, porque senão fica ruim para todo mundo. E aqui nesta Casa, além de eu ser Vereador há 12 anos, já fui diretor por três anos, e lá está o nosso colega que já trabalha aqui há bastante tempo – desculpa, Motta, eu citar teu nome aqui -, mas nós sabemos os problemas que temos nesta Casa desde mil novecentos e pouco, então alguma coisa tem que ser feita. Eu quero dizer e me comprometer que nada vai ser votado aqui a toque de caixa. Nós vamos votar o projeto, os Vereadores terão, mas nada que... Quem quiser vir assistir a uma reunião de Mesa e Lideranças aqui vai ver que nada é feito aos empurrões,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

aos trancos e barrancos. Outra coisa que eu queria falar, Ver.^a Sofia Cavedon, é que quando a audiência quer 20 dias, a representante da Agapan falou que saiu em 15, eu acho que foi ruim, Ver. Brasinha, porque se tivesse o edital saído ontem no jornal, talvez tivesse mais gente aqui, e eu como Vereador gosto de ver esta Casa cheia, lotada. Pensem bem, não é para agora, mas talvez eu vá fazer essa mudança no Regimento, porque, se o jornal falar dois ou três dias antes, talvez as pessoas fiquem sabendo muito mais cedo. Então é um detalhe.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARIO FRAGA: Talvez, acho que é isso. É uma boa sugestão, mas veja como eu pensei: fizeram há quinze dias, e talvez, se fosse ontem, teria mais gente. Eu tenho certeza de que há mais gente querendo discutir esse tema. Era isso que eu queria dizer. A gente tem dúvida, e eu queria dizer para vocês que podem ficar tranquilos: aqui nesta Casa nada vai ser votado de afogadilho. Quero lembrar mais uma vez que o projeto está aqui desde o ano de 2013. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Sr. Luiz Alberto Atz, cidadão, ativista ambiental, está com a palavra.

O SR. LUIZ ALBERTO ATZ: Boa noite. Três questões aqui têm que ser consideradas, uma é a saúde da população, outra é a questão patrimonial do cidadão, e a terceira é a questão paisagística e urbanística da Cidade. Vamos começar com a parte da saúde. Quando vêm aqui os lobistas das empresas, e até de dentro da Casa, dizerem que a radiação eletromagnética não faz mal à saúde, é uma deslavada mentira ou é má intenção ou é desinformação, porque temos aqui três estudos epidemiológicos que comprovam o malefício à saúde. E estudos epidemiológicos vocês devem saber o que é: são provas irrefutáveis, incontestáveis, de que a radiação eletromagnética faz mal à saúde. Quanto à questão patrimonial, o cidadão leva uma vida inteira para construir um patrimônio e aí vem esse vizinho indesejado, instalado por uma empresa, ao lado da sua casa, e de pronto todo o teu patrimônio construído diminui 40% de valor. Isso também são

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

dados, são informações fidedignas porque existem esses pareceres. Com relação à questão paisagística e urbanística da Cidade: por este projeto que está sendo proposto, a partir de hoje vale tudo nesta Cidade: em qualquer lugar tu podes instalar o que quiseres, e isso, eu acredito, os Vereadores desta Casa não podem permitir.

Eu posso lhe fazer uma pergunta, Presidente? O senhor sabe o que é taxa SAR? (Pausa.) O senhor sabe, Vice-Prefeito? (Pausa.) Não adianta enrolar porque o Álvaro Salles está lá para dizer que sim ou que não. Pois é, gente. Tu queres dizer, Salles? Taxa SAR é a taxa de incidência de radiação eletromagnética por metro de tecido, e toda a legislação de Porto Alegre está baseada na taxa SAR. Aqui, maliciosamente, se tentou grenalizar a questão: ou é a favor ou é contra a tecnologia. Negativo, nós aqui estamos discutindo a saúde da população de Porto Alegre. (Palmas.) Nós estamos discutindo que esta Cidade não vire um paliteiro, nós estamos discutindo a proteção ao patrimônio dos cidadãos desta Cidade. E uma coisa eu quero afirmar para vocês: a lei de Porto Alegre é boa, ela não impede que funcione a telefonia móvel. Falam que precisa mais antenas para 4G. Os Vereadores, que são bem informados, que votem para que as empresas instalem fibra ótica, que é 100% mais rápido e 100% mais confiável. Por que não pedem isso para as empresas? (Palmas.) E menos agressivas à saúde. Estamos aqui para dizer o seguinte: a lei de Porto Alegre é tão boa – esse documento já está acostado em uma audiência pública anterior que fizemos – na qual o próprio representante do Sindicato Nacional das Empresas de Telefone e de Serviço Móvel, Celular e Pessoal, que falou aqui, reconheceram que a cidade de Porto Alegre lidera o *ranking* de penetração do serviço de telefonia móvel com 72%! É o melhor do Brasil. Pega a lei de Porto Alegre e põe em São Paulo, põe em todas as outras cidades que não têm lei, que lá vai funcionar. Terminou meu tempo, mas já disse tudo o que precisava. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado pela colaboração dos senhores até este momento. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra.

O SR. MAURO PINHEIRO: Presidente Professor Garcia; nosso Vice-Prefeito Sebastião Melo; Agapan, Sra. Ana Valls, com quem muito aprendi durante estes últimos tempos, junto com o professor Salles, a respeito de antenas, sobre ERBs, sobre telefonia, e dizer

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

que este é um projeto, além de polêmico, no qual os Vereadores têm que ter todo o cuidado e um estudo por ser algo muito técnico e de difícil entendimento, e que não tem uma literatura de um lado só, Ver. Mario Fraga. Por isso fiz, lá em 8 de abril, um pedido de audiência pública que a Casa achou melhor não fazer, e depois a Agapan acabou fazendo um pedido, acabou não sendo cumprido o Regimento, teve questões judiciais, e hoje está acontecendo, apesar de o prazo ter sido cinco dias mais, cinco dias menos, mas está acontecendo, e é importante. Deveriam estar todos os 36 Vereadores aqui para aprenderem sobre telefonia, Ver. Beto Moesch, outra pessoa com quem a gente procurou conversar bastante, que sabe deste assunto.

Mas eu quero falar do projeto. No art. 2º, existe a seguinte redação: “Na implantação de ERBs deverá ser observada a distância mínima de cinco metros de cada lado do terreno, salvo no caso de a metragem ser inferior a dez metros, hipótese em que a implantação da ERB deverá ser centralizado”. Ou seja, se o terreno não tiver, esquece a metragem e coloca a antena de qualquer jeito. Isso é o que diz a lei. Quer dizer que qualquer terreno, de qualquer largura, bota a antena. Art. 2º ainda, temos a seguinte redação: “por restrição de acesso, fica vedada a instalação de ERB em forma de torre em terrenos e edificações de creches, pré-escolas, estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, clínicas e instituições de longa permanência de idosos”. Quer dizer, acima de 20 metros, porque agora aparece o poste na nova lei, que até 20 metros é poste, não é torre. Então, poderá ser colocada dentro do pátio da escola. Acaba com a medida da precaução anterior, que se tem na lei de 2002, Ver. Beto Moesch – chamo de Vereador porque sempre será Vereador desta Cidade. São duas questões importantes que eu gostaria que fossem explicadas.

Outra questão importante, Vice-Prefeito Sebastião Melo, é a respeito da instalação irregular de ERBs em Porto Alegre. Quero destacar os seguintes dados, Ver. Villela: segundo a Anatel, até pouco tempo atrás, existiam 910 ERBs licenciadas em Porto Alegre. Hoje, já são 980. Conforme depoimentos de representantes da SMAM na CPI, que muito foi citada – que, inclusive, poderia substituir a audiência pública –, se fala que 150 ERBs estão licenciadas pela Prefeitura. E que, segundo a SMAM, existiriam aproximadamente 600 processos de licenciamento em andamento na Secretaria e 400 autos de infração já expedidos. A pergunta que faço: existem aproximadamente 760

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

ERBs não licenciadas pela Prefeitura de Porto Alegre, pois apenas 150 estão licenciadas e funcionando; existe ainda uma diferença entre as licenciadas, as que estão em processo de licenciamento e as que nem existem na SMAM na ordem de, no mínimo, 160 antenas; onde elas estão, e como essas antenas existem se a Prefeitura Municipal de Porto Alegre nem sabe da existência delas? Ou, se sabe, que nos diga onde estão. A nossa preocupação é que essa lei seja para regulamentar essas antenas que até agora não existem ou não estão regulamentadas pela cidade de Porto Alegre.

Como meu tempo está terminando, e eu gostaria de falar outras coisas, quero falar aqui a respeito da D. Neusa, que veio de Tramandaí para esta audiência pública. Infelizmente, chegou atrasada pelo seu deslocamento, não conseguiu se inscrever, Vice-Prefeito, e não vai poder falar. Mas ela me entregou documentos que comprovam, ela mora do lado de uma torre, no Sarandi, não vou dar o endereço, mas eu até estive já olhando essa torre, a casa dela está fechada, ela se mudou de Porto Alegre para Tramandaí porque ela passa mal, na sua residência, devido a essa antena. Ela começou a passar mal quando essa antena foi instalada ao lado da sua casa. E aqui tem documentos que comprovam, não só dela. Ela disse: "Eu nem trouxe os meus e do meu esposo porque vão dizer que nós temos uma certa idade e que é por isso que eu passo mal. Mas eu passo mal sempre que fico na minha casa, eu não posso ficar em casa. O meu filho tem 26 anos, e estão aqui os documentos das vezes que ele teve que procurar o GHC, o Pronto Socorro, a PUC. Fez exames, e nada foi comprovado, mas, se ele fica em casa por um longo tempo, começa a passar mal." Segundo ela, depois que essa antena foi instalada, assim como outros que moram na redondeza. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Beto Moesch, advogado e professor de Direito Ambiental, está com a palavra.

O SR. BETO MOESCH: Boa noite, Sr. Presidente, Vice-Prefeito; quero, num primeiro momento, como cidadão, enaltecer e agradecer a Agapan pelo fato de, pela primeira vez desde que eu deixei a Câmara de Vereadores, poder me manifestar sobre esse tema em virtude de uma audiência pública solicitada pela Agapan, inclusive, judicialmente. Procurando o nosso sempre Vereador Sebastião Melo, meu ex-colega, justamente nesse

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

espírito de propor, eu entendo que a lei precisa ser aprimorada e entendo que o projeto de lei precisa ser aprimorado.

Quando nós apresentamos essa lei – eu era Vereador na época –, pelo que eu me lembro, ela foi aprovada por unanimidade nesta Casa; vejam, foi unânime! Vários seminários foram feitos: seminários feitos pelas empresas aqui no Plenarinho, seminários feitos pela comunidade, seminários feitos pela Prefeitura. Porto Alegre abriu um precedente, pois foi a primeira cidade que disciplinou e regulou a matéria. Bem ou mal, regulou a matéria. Essa lei, em nenhum momento, é contra antena de celular, muito antes pelo contrário. Ela, inclusive, traz verbos como “estimula” a colocação de antena. São verbos da lei. Ela apenas estimula a colocação de antenas, por exemplo, não mais em torres, que é um problema grave urbanisticamente falando, porque é muito feio torre. Houve uma preocupação paisagística e que atendesse a uma radiação que se buscou em países de Primeiro Mundo com um excelente sinal, como a Suíça, por exemplo, mas com uma radiação menor do que da Anatel. Esse ponto é mantido, e a Prefeitura está de parabéns: se mantém essa radiação como está na lei atual. Isso é positivo.

Outro ponto positivo, a Dra. Ana Marquesan já colocou – eu fui, inclusive, autor de um projeto nesse sentido: as fases de tramitação de uma licença de uma antena não precisam mais passar pelas regras de hoje. Na época, era algo novo, e nós – Prefeitura e Câmara – entendíamos que certas fases precisavam ser atendidas. Hoje, realmente, se viu que não precisa mais. Positivo! O problema não está na tramitação em si do processo, e sim na segurança que ele tem que ter. Isso é positivo no projeto de lei.

A proposta que eu traria aqui, dentro desse espírito de audiência pública propositiva e que o Vice-Prefeito solicita, é a seguinte: a atual lei não permite novas torres, somente em casos excepcionais. Art. 4º, § 1º da Lei; ou seja, quando tecnicamente é impossível colocar uma antena que não seja por torre. Então, não pode mais torre. O projeto de lei permite novas torres. Eu não tenho como concordar com isso como cidadão, Ver. Sebastião Melo. Novas torres não! Inclusive, nós teríamos que retirar as torres existentes que estão a menos de 500 metros de distância em respeito à própria lei.

A proposta que eu faria seria a seguinte: eu não sou a favor também dos postes, que são os de 20 metros de altura. Só que está se introduzindo poste, que também não é permitido na atual lei, porque a lei propõe o compartilhamento e a colocação de antenas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

em infraestruturas já existentes na Cidade por uma questão paisagística. A proposta seria que se aceitem os postes com o mimetismo obrigatório. Então, é o poste de luz, por exemplo, que a telefonia colocaria, com a antena, com a radiação obviamente menor, como já está garantido, e aí sim se retirariam as torres, estando ou não a menos de 500 metros de distância, porque o problema está nas torres.

Eu não sabia – falei agora com o Daniel, da Vivo – que Curitiba legislou nesse sentido, proibindo as torres em bairros residenciais, que é o grande conflito que nós temos, mantendo o compartilhamento, que teria que ser priorizado, e deu certo. Tanto é que, de 2002 até 2005, quadruplicaram as antenas de celular em Porto Alegre; imaginem até 2014! O problema não é da lei, mas seria essa a proposta. Não que eu concorde com ela, mas seria uma maneira de, dentro de um espírito de consenso na Cidade, avançar nesse sentido, ao menos eliminando aquilo que mais nos incomoda além da radiação, que são as horrorosas torres que ainda persistem em Porto Alegre. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Sr. Vice-Prefeito, senhores representantes das entidades que aqui comparecem, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, Sr. Secretário Municipal do Meio Ambiente, Secretário Municipal de Urbanismo, que aqui estava, senhoras e senhores, Sra. Promotora, Dra. Ana Marchesan; a primeira questão que eu gostaria de afirmar é a questão do Parlamento como poder. Parlamento é o poder que espelha a sociedade. Aqui, nós temos os mais diferentes matizes ideológicas, inclusive níveis de formação. Nada diferente do que se tem na rua, na própria sociedade. Isso é bom e é saudável. Eu fico muito preocupado quando um colega sobe e desqualifica o outro colega por qualquer questão que seja, ou por diferença de pensamento, porque isso abre um leque muito grande e desvaloriza o próprio poder. Eu já vi companheiros falando em *caput* do artigo; nós somos legisladores, e não se deve criticar porque, enfim, faz parte exatamente dessa miríade de homens e mulheres que compõe o Parlamento, representando setores diferentes da sociedade. Um Parlamentar deveria saber essas questões, mas não é dado a ninguém contar toda a história, então, às vezes, nós

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

sabemos um pouco, não sabemos outro, Ver. Mario, não é verdade? E temos que nos aconselhar, ouvir e é isso que nós buscamos fazer.

Eu quero dizer que nós precisamos afirmar os nossos poderes. Este poder aqui é o poder eleito. E, quando ele é eleito, como é o Executivo, diferentemente do Judiciário, que a forma de acesso é outra, ele tem a sua autonomia preconizada pela própria Constituição. Aquilo que nós votarmos aqui, da forma que nós votarmos, é soberano. Não se pode, a menos que por medida judicial – e quem diz o Direito, Dra. Ana, com todo respeito a V. Exa., é o Judiciário; quem diz o Direito, quem jurisdiciona é o Juiz –, intervir na autonomia, na liberdade e na independência do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário, a menos pelos institutos que estão consagrados na Constituição Federal, que estão, inclusive, à disposição do agente ministerial, que é ingressar em juízo, que é propor os remédios que estão a sua disposição. Então, eu quero lhe dizer com todo respeito que nós vamos exercer o nosso poder, vamos exercer as nossas prerrogativas dentro daquilo que a lei e a Constituição nos facultam. Com todo respeito que temos à sua pessoa e ao Ministério Público, e vamos votar. Vamos votar naquilo que a sociedade definiu. Esta Casa é composta de maiorias e minorias definidas pelo voto. Eu vejo que nós fazemos audiência pública, o que é saudável e que é uma ferramenta importante da democracia, mas que, muitas vezes, ela perde seu sentido na medida em que nós fazemos uma espécie de debate entre surdos. Eu me lembro, um pouco, dum livro que li, que era “O Inquisidor”. Nesse livro, dizia que o doutrinador é o maior fanático, porque ele precisa, de fato, acreditar naquilo fundamentalmente se ele quer convencer. E nós viemos para cá convencidos, via de regra. É meu segundo mandato, eu vejo as audiências, por mais científicos que sejam os argumentos, nós não conseguimos convencer o outro lado. Nós temos argumentações, temos estudos para todos os gostos. Agora, para, além disso, o que eu posso dar o testemunho é que eu tenho visto, Sr. Vice-Prefeito, desde o ano passado, a forma como têm sido encaminhadas essas questões com o mais absoluto cuidado, preservando as questões do interesse público, preservando o princípio geral de cautela, preservando todos os institutos que estão aí em favor da sociedade, não de interesses escusos ou interesses de A ou de B. É verdade que o telefone emite radiação? Sim, mas, atrás de mim, eu olhava há pouco, e queria convidar todos as senhoras e os

senhores para olharem: o que está neste painel? O sol. Quem sabe nós vamos propor uma medida judicial que proíba o sol de nascer?! Porque ele emite radiação!

(Manifestações na plateia.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Quem sabe, quem sabe nós não tenhamos que sair ou fazer um projeto de lei todos os dias que nós temos que usar... Por favor, democraticamente, democraticamente! É radiação.

(Manifestações na plateia.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: É radiação!

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Por gentileza, só para assegurar o tempo. Tem um orador, depois os senhores podem fazer a manifestação que desejarem.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Esta intolerância é que é complicada, vamos nós ouvir! É aí que eu falo do debate de surdos. Quem sabe... Será que a literatura médica não registra, hoje em dia, casos e mais casos de carcinoma de pele exatamente causados pelo sol? Será que a recomendação da OMS – a senhora atrapalha o meu raciocínio, por favor! – não eleva ao mesmo nível da radiação do celular o café da manhã que nós tomamos todos os dias?

Então, eu acho que nós temos que caminhar com todos esses cuidados, Sr. Presidente, como eu tenho certeza que houve até agora. Mas nós temos que afirmar a independência e a autonomia do Poder Judiciário e temos que afirmar o interesse da sociedade. E o interesse da sociedade se estabelece quando se constituem maiorias e minorias. Aqui será votada uma lei, e a lei que aqui será votada representa o interesse majoritário da sociedade, se respeitando, também, o interesse da minoria, que eu tenho certeza de que está preservado, Sr. Presidente, na medida em que a questão da precaução ali está.

Quero dizer por último, para concluir, que a questão patrimonial que foi levantada também é uma preocupação dos Vereadores. Por isso que nós colocamos aqui, em vez de termos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

grandes torres com grande concentração de emissão magnética – e há a questão estética também –, nós termos pequenos postes mimetizados, com pequenas antenas, que vão resolver essa questão. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Sr. Sylvio Nogueira Pinto Júnior, da Mogdema, está com a palavra.

O SR. SYLVIO NOGUEIRA PINTO JÚNIOR: Boa noite à Mesa e aos presentes a esta audiência pública; eu não vou, na orientação da minha intervenção, reafirmar questões mais técnicas, que isso já foi colocado pelos nossos companheiros aqui que defendem a posição da precaução, que os nossos Vereadores sejam sensíveis a não votar esse projeto que aí está tramitando, mesmo que a Prefeitura tenha decidido, de uma forma veemente, que será aprovado enfim, mesmo que as empresas de telefonia móvel façam todo *lobby* com todo seu poder internacional junto aos Poderes Públicos, eu faço esse apelo aos Vereadores: que tenham a precaução de não votar esse projeto por tudo aquilo que foi dito aqui, principalmente aqueles que foram contrários. Muitos dizem que os ambientalistas e outras pessoas que intervêm desses movimentos sociais são contra o desenvolvimento da Cidade, são contra a técnica que vai possibilitar, no caso, ampliar os espaços de comunicação. Isso é ilusão! O que, na realidade, existe é o acordo, o conluio, como eu digo, inclusive em muitas sessões, entre o poder econômico e o poder político. É isso que define essas questões e audiências como esta. Está mais do que provada a necessidade de precaução, de evitar que esta Cidade, que foi pioneira, tenha uma legislação que possa ser aprovada, mas que prejudique a sua população, a saúde de sua população. É precaução! Não é o lucro que as empresas vão deixar de receber, não são os impostos que, eventualmente, a Prefeitura vai deixar de receber. É a precaução com um milhão e 500 mil pessoas que vivem nesta Cidade. Essa é a questão central.

Com relação à questão técnica, vêm os técnicos do Rio de Janeiro e dizem que está tudo bem. Nossos técnicos daqui e doutores provam por A mais B, como a doutora que falou há poucos instantes, que lhe antecedeu, as limitações que tem, o perigo possível que tem aprovando essa legislação. Então, a questão central não é só técnica, é econômica também. São os interesses que existem entre o capital internacional e a Prefeitura

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

Municipal. Não sei por que motivo a nossa Prefeitura vai ter uma parceria tão incômoda com o capital internacional, que objetiva, sim, lucros, embora prestando serviços, muitas vezes, precários. No Procon, em nível nacional, existem centenas de milhares de queixas contra essas empresas. Então, essa é a questão central que nós temos que ter em vista. O problema central que existe – para nós, que vivemos nesta Cidade, e não só nesta Cidade, mas neste Estado e neste País – é que ainda somos pressionados por esses acordos que existem entre o capital econômico internacional e o Poder Público local. Essa é a questão central, e todas as questões que foram levantadas pelos nossos técnicos que defendem posição contra esta ação devem ser ouvidas, porque o princípio da precaução deve ser fundamental, deve ser o mínimo que os Vereadores desta Casa devem ter. As dúvidas colocadas aqui foram de tal monta que eles devem, no mínimo, pensar: “Olha, por precaução, não vamos aprovar esse projeto para ver se as coisas realmente se aclarem”, e vamos, sim, fazer todos os esforços para que essas questões sejam clareadas com mais discussões, principalmente ouvindo os nossos técnicos. Não é por acaso, inclusive, que a questão do celular – é difícil me comunicar com o meu celular –, que hoje as empresas de telefonia apresentam um novo celular, que tem um microfonezinho que pode... Por que será que tem um novo celular que tem um microfonezinho para o ouvido? Porque a radiação que sofre, certamente, o seu ouvido pode prejudicar! Pode prejudicar! Há dúvidas, e, tendo dúvidas, não pode ser votado este projeto dentro da Câmara. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado, Sylvio. O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Cumprimento a Mesa, os Vereadores, as Vereadoras, o público que nos assiste; o Ver. Mario Fraga falou claramente que esse projeto ingressou nesta Casa no dia 16 de dezembro de 2013, portanto, há mais de seis meses. Esse projeto já possui 11 emendas dos Vereadores e Vereadoras. Sabemos que, antes de ser enviado esse projeto a esta Casa, foi constituído um grupo de trabalho técnico, profundamente técnico, que trabalhou por mais de oito meses ouvindo todos os setores da sociedade, inclusive a Agapan. Muitos aqui falaram, e eu devo esclarecer que esta lei

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

é apenas uma atualização da Lei de 2002, não é uma lei nova. Ela está sendo atualizada 12 anos após a sua implantação.

Muitos falaram aqui no princípio da precaução. Esse princípio será mantido através da manutenção dos índices de medição da radiação eletromagnética, e esses índices são dez vezes mais exigentes, ou seja, menores do que a legislação federal. São Paulo, Curitiba e algumas outras Capitais estão cumprindo a lei federal. Sobre a lei de Porto Alegre, meu caro amigo que falou aqui sobre a manutenção da saúde, tens toda a razão. Com a instalação das miniantenas, com a substituição gradativa das torres, que serão eliminadas por estarem superadas e serem antieconômicas – somente serão instaladas torres quando as possibilidades técnicas impedirem a instalação de miniantenas, ou seja, em locais muito distantes, Ver. Villela –, a saúde realmente será preservada. Com a retirada gradativa dessas torres, o patrimônio será preservado e ampliado. Então, quanto ao aspecto da saúde, essa lei é favorável à saúde; quanto ao patrimônio dos cidadãos, essa lei também é favorável.

Quero dizer ainda que somente poderão ser instalados equipamentos após a homologação pela Anatel, e todos os princípios estão sendo perfeitamente seguidos: os índices de segurança, a utilização das infraestruturas, os equipamentos de baixo impacto visual, todos sempre com autorização da Prefeitura. Portanto, vamos, na próxima semana, encaminhar a votação nesta Casa com toda tranquilidade. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Boa noite a todos e a todas as autoridades aqui já nominadas; no nome da Dra. Ana e do nosso Vice-Prefeito, os cumprimentos e as cumprimentos; todos os cidadãos e as cidadãs. Eu tenho que dizer aqui como um mantra, como todos nós que defendemos a audiência pública que esta audiência tão significativa e que está mostrando tantas dúvidas e tantas divergências só saiu pela garra da Agapan, pela noite de trabalho dos advogados da Agapan e do Gilmar, acho que é importante reconhecer. (Palmas.) Aí, Mario, nós temos que reconhecer que a Mesa Diretora resolveu fazer uma reunião aberta rapidamente e votar, e que o Mauro Pinheiro defendeu a nossa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

posição para ter audiência pública. Na verdade, a Casa está fazendo porque a Justiça decidiu que seria prejudicada a votação do projeto se não tivesse consulta popular. Se a Justiça decidiu isso, significa que a Constituição dá fundamentos, sim, Ver. Valter, para a participação popular, e não tem não esta Casa não tem toda a autonomia, soberania e autoridade independente da população de Porto Alegre, do Brasil e do mundo. Esta Casa tem que aprender a ouvir e a não impor a vontade das maiorias. Em muitos momentos, ela impõe maiorias a despeito do que a população está sentindo, e ela está apavorada. Eu quero fazer este registro para dizer que este caso não me parece apenas, Dra. Ana, ser uma atualização de lei. Vovó, eu quero dizer a vocês que este tema é muito complexo. Se a Dra. Irene veio aqui dizer que está pesquisando, que ela tem dúvidas e desconfianças, imaginem eu! Eu sou uma professora formada em educação física e tenho a responsabilidade de colocar aqui um voto que pode causar um desastre enorme na vida da nossa população. Isso me parece que não é uma mera atualização. Parece-me que vai mudar substancialmente a forma de suporte e de radiação nesta Cidade. Por quê? Porque antes eram torres, e os dados que vocês trazem aqui é que se conseguiu regularizar uma parte muito pequena. Portanto, a gente nem tem uma legalização do que está instalado, e aqui há uma liberação geral e irrestrita. A Cidade vai viver outro modelo, completamente diverso. É isso que eu leio, porque vai ser possível em qualquer espaço, a qualquer distância, perto, sim, de escolas, de creches. Fica vedado, e o Mauro já trouxe esta questão que não está respondida pelo Governo, que só fica restrito para torres com mais de 20 metros. Então, tudo que for menor, pode estar dentro de uma escola, no pátio de um hospital, em praças, parques. Então, isso é uma mudança substancial. Eu enxergo isso, Vice-Prefeito, como uma mudança substancial, e a gente vê uma divergência imensa na comunidade científica. Aqui eu ouvi alternadamente: primeiro, quanto mais antenas, maior a exposição. Depois eu ouvi: quanto menos antenas, maior a exposição. Essas são as teses aqui, e eu não vou chutar para escolher a que está certa. Eu disse para a Dra. Ana que nós precisaríamos de um juízo, de uma forma de encontrar uma aproximação de convicções. Eu quero fazer aqui esse apelo. Se não há decisão, se não tem um acordo mínimo na comunidade científica, nós vamos ter que ser precavidos. Nós vamos ter que ficar recuados, e eu acho que isso é ser responsável com esta Cidade. Eu gostaria, portanto, de propor ao Ministério Público, a todos os que estão aqui, que pudéssemos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

fazer uma ida a campo, que pudéssemos fazer verificações, pudéssemos ver o que tem hoje e como ficará, que pudéssemos ter outras opiniões. Aí, eu sugiro – em 2012, Ver. Aírto, foi feito um substitutivo para resolver o problema do licenciamento – que a gente pudesse votar imediatamente um encurtamento do licenciamento, um processo simplificado, com as garantias, tudo bem, e que a gente pudesse estudar um pouco mais essa alteração radical na forma de prover a telefonia local. Eu concluo, perguntando, por fim, também, por que não tem um incentivo, o que foi feito do anel óptico, do cabeamento, dos incentivos para cabeamento, para um fornecimento mais sustentável, um fornecimento mais seguro para a população de Porto Alegre. O que a Prefeitura propõe sobre isso, e por que não propõe, e por que as operadoras não compartilham um cabeamento, o que seria mais seguro? Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Sr. Paulo Franquilin, morador do bairro Partenon, está com a palavra.

O SR. PAULO FRANQUILIN: Boa noite a todos e a todas, sou assessor parlamentar do Deputado Daniel Bordignon, acompanhei e acompanho a CPI da telefonia da Assembleia Legislativa. Estou aqui trazendo alguns dados que chegaram até nós, como morador e líder comunitário do bairro Partenon. Se houver a necessidade de modificação da lei municipal nº 8.896 de 2002, a elevada demanda da sociedade por altas taxas de transmissão de dados em qualquer lugar, em qualquer momento, em movimento e, conseqüentemente, sem fio, resulta no que? 1– luz de ondas eletromagnéticas que se propagam no ar, através de paredes e através de pessoas; 2– luz de frequências elevadas, na faixa de micro-ondas para possibilitar as altas taxas de dados; 3– instalação de bases de radiotransmissores fixos em duas, três ou mais vezes o número existente, para possibilitar o reuso de frequências e ampliar a cobertura do sinal em frequências elevadas de maior alcance. O cenário acima descrito, se não for regrado rigorosamente, vai aumentar algumas coisas: 1– aumento violento da exposição da população aos campos eletromagnéticos, gerados por esses transmissores, as ERBs; 2– aumento do risco de situações de exposição contínua e ignorada pelo cidadão, por crianças e pessoas vulneráveis, pois o aumento do número de antenas aumentará a probabilidade da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

instalação malfeita; 3– impossibilidade absoluta de fiscalização, através de medição dos campos, devido ao reduzido número de pessoal especializado para dar conta do elevadíssimo número de transmissores; 4– destruição do aspecto urbano e paisagístico da cidade pela instalação, já notada atualmente, de estruturas transmissoras em topos de prédios, mobiliário urbano, terrenos baldios, praças, pátios e jardins – estruturas essas sem o menor senso estético ou aparência pelo menos suportável; 5– aumento do risco de exposição de equipamentos sensíveis utilizados para o suporte de vida em hospitais, clínicas e até mesmo em residências, por instalações inadequadas de transmissores; 6– diminuição e até mesmo desaparecimento, pela imposição da facilidade dos meios sem fio, do mercado das telecomunicações com fio, cobre ou fibra óptica, capazes de fornecer um serviço cem vezes mais rápido e muito mais confiável. Disso resultará que entidades da sociedade, como escolas, organizações não governamentais, partidos políticos e ativistas todos, eminentemente produtores de conteúdo, tenham suas atividades mais restringidas, pois a capacidade limitada por meios sem fio torna inviável a manutenção do conteúdo em sistemas próprios; 7– graves prejuízos financeiros para os munícipes, que formarem (Inaudível.), dada a desvalorização dos imóveis. Cabe, então, ao Poder Público, reduzir ou eliminar, através do regramento adequado, os prejuízos à população e à cidade, causados pela multiplicação geométrica do número de antenas. Para tanto, solicito: 1 – mantenha-se os aspectos da lei nº 8.896 de 2002; 2 – amplie as exigências de localização física e radiação no uso do mobiliário urbano, de forma a impedir, ainda na fase de projeto, a instalação inadequada de antenas, como hoje ocorre – obrigar a mimetização absoluta de todas as antenas instaladas na cidade, visando a preservar o patrimônio paisagístico e urbano. Para aperfeiçoar a lei nº 8.896, sugiro que se realize e se chame um grupo de técnicos qualificados e não envolvidos em quaisquer outros interesses que não sejam a saúde e o bem-estar da população de Porto Alegre, engenheiros e suas entidades, que ganham com os projetos das instalações, órgãos responsáveis pela fiscalização, que cobram o licenciamento, e que uma lei frouxa os beneficia com a redução do seu trabalho; empresas operadoras e seus representantes que não são, obviamente, indicados para tal trabalho; universidades isentas, centros de pesquisa e órgãos de defesa do cidadão são os mais adequados. Porto Alegre deve ser uma cidade das árvores e não das antenas. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra.

O SR. ENGº COMASSETTO: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.)
Prezados construtores de uma cidade sustentável, eu, neste último ano e meio, posso dizer que aprendi muito. Coube a mim o papel de Relator nesta CPI, por decisão da maioria. Para a grande maioria dos temas em debate aqui, tivemos que buscar informações, bem como conseguimos ter um diagnóstico mais preciso do que é a telefonia da cidade de Porto Alegre. Tenho duas ou três informações para dizer sobre a distribuição no território de Porto Alegre: hoje, 80% das torres estão instaladas no eixo dos morros, ou seja, Tristeza, FIERGS e daí para o Centro. Para o Sul tem 20%, o que representa de 45% a 50% do território da cidade de Porto Alegre – então tem uma disparidade nesta questão. A segunda questão que constatamos – tudo isso está escrito à disposição de todos nesta Casa, bem como no próprio Ministério Público, em uma cópia que levamos: a atual lei, que todos nós defendemos, que foi construída e assinada pelo então Prefeito João Verle – na época, o Gerson Almeida era Secretário do Meio Ambiente –, coordenada aqui por um grupo, na verdade é boa, mas não está sendo cumprida, até porque, da totalidade das ERBs que tem em Porto Alegre, mais da metade estão irregulares. Bom, quem garante, por esta irregularidade, que está sendo obedecido o princípio da precaução que a lei atual traz. Aí eu queria trazer um esclarecimento, porque peguei me debrucei sobre essa lei: nela estão os anexos 1 e 2, que são os mesmos da atual lei, que trata das limitações preventivas das emissões, bem como os valores limites de exposição. O que não veio foi o anexo 3, referente a uma outra lei citada. Então quero dizer isso, porque me aprofundei, e é exatamente igual aos limites de precaução apresentados. Por que estou dizendo isso? Além disso, há mais ou menos 400 processos de multas na SMAM, ou que estão tramitando. O montante dessas multas, se fosses todas pagas, chegariam a R\$ 500 milhões na cidade de Porto Alegre.

Bom, dito isso, a nossa bancada debateu, junto com todas as partes; com isso, aprendi muito. E a equipe do professor Salles me falou uma questão importante, porque somos cobrados todos os dias aqui também: que não funciona a telefonia na cidade de Porto Alegre, que tem que funcionar, que a telefonia é como se fosse uma iluminação: onde

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

está iluminado tem sinal, portanto, pode funcionar; onde não tem sinal, está escuro, então não funciona. O que todos buscam? Que haja a iluminação. Bom, mas uma iluminação dentro da precaução.

E aqui eu trago algumas sugestões, porque nós somos minorias nesta Casa, mas eu gostaria de não tratar este tema como maioria ou minoria, mas que pudéssemos construir um entendimento da melhor proposta para a cidade de Porto Alegre e para que funcionasse. Primeiro, o princípio da precaução: não podemos abrir mão e temos que ver como aplicá-lo. Aí na própria lei há contradição. Se nós pegarmos, dentro da lei, o item 2, que diz que a 50 metros dos hospitais e escolas não pode ter; no próximo, diz que as ERBs, não sendo com antenas, pode ter. Então, é uma contradição que nós precisamos dialogar para resolver. Segunda questão: se esta é a realidade da Cidade de Porto Alegre, nós temos que defender que haja um Plano Diretor da telefonia móvel e telefonia fixa, porque aqui também tem que entrar a telefonia fixa, pela qual as empresas são responsáveis, mas há regiões da Cidade em que não têm telefonia fixa. E os orelhões da Cidade, que podem ser utilizados? Então, eu creio que nós devemos incluir neste debate a possibilidade de construir um Plano Diretor sobre a telefonia da cidade de Porto Alegre, que venha dar complementariedade a um projeto de lei. Outra questão é a agilidade: temos processos na SMAM ou na Prefeitura há quatro anos sobre licenciamento para as torres, e elas não foram licenciadas. E aí as empresas vão lá e as instalam na irregularidade. Então, tem que ter, sim – e a lei traz isso –, a questão da criminalização daqueles que não cumprirem a lei, porque não basta dar um multa. Vai lá, defende e depois fica por isso mesmo.

E, por último, quero sugerir aqui que, dentro desta questão, o princípio da precaução seja realmente entendido por todos nós. O princípio da precaução é trazido aqui nas tabelas, mas, ao mesmo tempo, no corpo da lei, identifico que há contradições que podem gerar dúvidas na sua aplicação e fazer com que seja burlado o princípio da precaução. Então, eu tenho dúvidas sobre isso e quero estabelecer aqui essa possibilidade de diálogo até a votação e a correção disso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): A Sra. Sílvia Duarte, do Instituto Girassol, está com a palavra.

A SRA. SÍLVIA DUARTE: Uma boa noite a todos, gostaria de falar aqui como cidadã, como consumidora. O Instituto Girassol trabalha com crianças em parceria com instituições na Zona Sul de Porto Alegre. Eu atuo como coordenadora dessa instituição. Sou extremamente leiga no assunto, mas percebemos que – como foi dito aqui – a comunidade científica não se entende. Notamos, nos discursos dos nossos legisladores, que há muitas dúvidas, não há clareza. Como foi dito pela Ver.^a Melchionna, nós não vamos comprar gato por lebre, porque nós já compramos. Como consumidora eu digo isso. Na Restinga, onde moro, onde trabalho com as crianças, onde tenho que fazer o contato com os pais, porque do Lami eu nem vou falar, não existe, não se consegue. Aqui na sede do Instituto Girassol, na Av. Cristóvão Colombo, na minha sala, que fica no fundo, eu tenho que sair para a rua, descer o segundo andar, sair na frente da instituição para poder ter acesso ao sinal do telefone, à tecnologia. O que se vende de serviço não é cumprido. E, sim, a telefonia é campeã de audiência no Procon.

Como foi dito aqui, bem rapidamente, queria deixar minha colocação, principalmente, como cidadã desta Cidade, preocupada com a questão das pessoas que aqui vivem. Vendo tudo isso, eu acho se que há um mínimo de dúvida e um mínimo de risco, que essa precaução exista, faça-se necessária, principalmente quando se fala da saúde da população, porque ficou muito claro que dúvidas existentes, tanto dos nossos Parlamentares, como da comunidade científica. Então, que se tenha esse cuidado, que se tenha essa preocupação, principalmente quando se trata da saúde do nosso povo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra.

O SR. IDENIR CECCHIM: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Já gastamos 15 segundos para fazer esta saudação. Dra. Ana Marchesan, eu tenho muito respeito pela senhora e pelo seu trabalho, a senhora está em todas, mas eu tenho que discordar de uma coisa: do seu aconselhamento aos Vereadores. Eu quero dizer que dispenso o conselho para que estudemos. Eu estudei, peguei os anexos, há uns três meses – a maioria dos nossos Vereadores fez isso também. Então, agradeço, mas não

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

aceito esse conselho, desculpe-me. Quero dizer a quem disse que em São Paulo não tem legislação, que tem, sim, está aqui, de 16 de janeiro de 2004 – na época, a Prefeita era a Marta Suplicy. Curitiba tem uma legislação modelo para o Brasil, aprovada por unanimidade de todos os Vereadores. O Ministro Paulo Bernardo reconhece que é a melhor legislação para o Brasil.

Em São Paulo, agora, um Vereador do PT, não satisfeito com essa lei, sancionada pela Marta Suplicy, apresentou um projeto liberando total, porque entende que é muito importante ter o telefone funcionando em São Paulo. E está funcionando mal por falta de antena mesmo.

Eu estou com uma outra preocupação – não conhecia o professor Salles pessoalmente, estou conhecendo-o – mas lhe pergunto: o senhor nunca usou telefone celular? Conhecimento físico dele, acho que o senhor não tem, porque nem para estudar o telefone celular, deve ter pegado-o; o senhor me desculpe. Eu fico preocupado, porque esta discussão é, sim, ideológica! Quem não pega o telefone celular na mão é porque é ideológico! Esse tipo de literatura eu pego no Google, da maioria que se fez aqui!

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. IDENIR CECCHIM: É, para o senhor também. É, pegamos no Google. Eu queria saber se o senhor sabe o que é a sigla IJC? O senhor que perguntou aqui para constranger, o senhor sabe o que é a sigla IJC? E é em português, não é inglês!

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

O SR. IDENIR CECCHIM: Não, não, não é. O senhor tem alguma coisa contra a Igreja Católica? Então, cale-se! A senhora tem? Então, fique na sua! Eu quero dizer mais uma coisa: a senhora não respeitou quase nenhum orador aqui, a senhora ficou falando todo o tempo! Eu não acredito na pregação da prevenção da saúde, por parte de toda essa gente aqui, Ver. Sebastião Melo, sabe por quê? Se eles fossem preocupados com a saúde, se preocupavam em proporcionar mais leitos no Hospital de Clínicas! São os mesmos! Se eles se preocupassem com a saúde, reclamariam dos carros que colocam

aqui dentro das ruas todos os dias! São os mesmos que não reclamam! Não reclamam! Se eles se preocupassem com a saúde, ajudariam as pessoas a não fumar! E a maioria do pessoal que passa por aqui fuma! Não se preocupam com a saúde. É uma preocupação ideológica, sim senhores, ideológica! São os mesmos que estão aqui para cuidar dos buracos das ruas, para cuidar do viaduto, para cuidar da árvore, para cuidar do celular! São os mesmos! Dá para contar com os dedos as pessoas! Em todas as audiências são os mesmos tranca-ruas, os mesmos que só sabem dizer não! Eu não preciso fazer uma discussão técnica aqui, eu não preciso, eu quero ouvir as ruas! Ou vocês acham que alguém é idiota aqui? Só fica doente em Porto Alegre com o celular? Lá em Paris, de que vocês gostam muito de falar, não ficam doentes? Lá em Nova Iorque, não ficam? Lá em Moscou? Lá na ilha do Fidel Castro? Ele usa celular, viu, professor! Fidel Castro usa celular também. E lá eles não ficam doentes! Então, essa balela de cuidar da saúde é uma falácia! É uma falácia! Eles não me deixam falar, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): É que já terminou o seu tempo, Vereador.

O SR. IDENIR CECCHIM: Terminou o meu tempo. Eu lhe agradeço, porque eu consegui a atenção desse pessoal que diz cuidar da saúde e que, na realidade, agora, eu fiquei preocupado se estão cuidando das empresas que vendem cabeamento da fibra óptica! Estou muito preocupado, viu, Presidente da Agapan? Vocês não querem celular e querem fibra óptica? Será que estão trabalhando para alguma empresa dessas?

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra.

O SR. AIRTO FERRONATO: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Nesta noite importante se discute um tema relevante para a cidade de Porto Alegre. Eu sou Vereador desde 1989 – e lá se vão duas décadas. Toda vez que se discute matéria que tem repercussão para a sociedade, as nossas discussões e encontros têm esse clamor, esta participação e posições radicalmente pró e contra. Isso faz parte do nosso processo.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

Eu quero registrar que, em 2010, já tratávamos, nesta Casa, meu caro Prefeito, da questão da telefonia, de modificação na lei – foi um Projeto que apresentei, enquanto Presidente da Comissão da Copa. Aproveito para saudar o nosso Executivo, nosso cidadão de Porto Alegre, homens e mulheres, que Copa está sendo um sucesso na minha visão. A lei é de 2002 – respeito posições contrárias –, trata de tecnologia da comunicação, mas precisa ser modificada, sim. É preciso que avanços tecnológicos sejam inseridos nessa proposta para corroborar com tudo que aqui foi dito, a começar pela questão patrimonial de saúde. E, na questão saúde, eu não posso acreditar que um processo mimetizado de sinal, seja pior do que essas horrorosas torres, meu caro Cecchim, que nós temos no País e em quase todo o mundo. A lei avança quando ela traz alguma síntese daquilo que nós, porto-alegrenses, ambicionamos.

Eu ouvi a posição de Vereadores, dizendo que era uma enormidade de mudança na lei. Pelo que eu compreendo, a lei mantém o SAR. Foi feita a pergunta se alguém conhecia o Specific Absorption Rate – SAR? O nível de radiação é o mesmo anterior. A lei mantém a precaução, já foi dito, não vou repetir, dez vezes menor do que a lei brasileira. A lei incentiva o mimetismo do nosso transmissor, do nosso sinal.

Eu quero registrar que ouvi falar bastante sobre os dez metros: aquele poste no meio do terreno, quando o mesmo tem menos de dez metros. Fizemos uma reunião. E perguntei por que daqueles dez metros? A informação foi de que em Porto Alegre, principalmente na área mais periférica, com construções populares, há terrenos com menos de dez metros. E se nós não tivermos a ideia de colocar no meio do terreno, nós vamos inviabilizar o telefone celular na periferia de Porto Alegre, e isso é equivocado. É, sim, senhores. Portanto, nós compreendemos que há avanços e que essa discussão é importante.

E quero registrar que aqui foram apresentadas algumas propostas. Acredito que a proposta do Ver. Beto Moesch é uma proposta que merece uma atenção toda especial nossa, quando ele propõe incentivar o mimetismo e, aos poucos, sistematicamente, que vá se retirando as grandes antenas. Eu tenho certeza de que se isso acontecesse na Cidade, a questão que a dona Neuza nos traz aqui na noite de hoje estaria bem encaminhada. Portanto, nós estamos discutindo um Projeto muito interessante para a cidade de Porto Alegre. Quero registrar a importância de estar aqui na noite de hoje, cada

um de nós com nossas posições, buscando o melhor para a cidade de Porto Alegre. Um abraço a todos e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O professor Álvaro Augusto Almeida de Salles, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, está com a palavra.

O SR. ÁLVARO AUGUSTO ALMEIDA DE SALLES: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) É com muita honra e responsabilidade que venho falar aqui nesta Casa, porque nós fomos, a maioria sabe, colaboradores nessa Lei de 2002. E uma das perguntas que eu começo fazendo é a seguinte: a maioria das cidades no Brasil não tem legislação tão protetiva como essa, mas as reclamações contra telefonia celular são comuns na maioria das cidades e não um privilégio de Porto Alegre. Isso é muito importante.

A segunda coisa que eu queria mencionar é que a Organização Mundial da Saúde, já foi mencionado aqui, quando declarou possivelmente cancerígenas essas radiações, simultaneamente recomendou que fossem reduzidas ao máximo essas exposições. Isso aí é uma coisa que tem sido pouco considerada pelos governos, pelas indústrias, pelas operadoras e até pela própria população, muito por desconhecimento. Devia ser levada mais a sério essa recomendação da Organização Mundial da Saúde, que é a entidade máxima nas questões de saúde.

Já foi mencionado aqui... Acho que esse Projeto de Lei do Executivo teria, sim, que ser altamente reformulado. Nesse sentido, eu mesmo encaminhei ao Dr. Tutikian, Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Especiais, com cópia para a Dra. Andréia Vissotto, da PGM, um documento que eu gostaria de passar à Presidência desta Casa, no qual menciono questões importantes, relacionadas a esse Projeto. Eu acredito não deveria ir à votação sem que fosse corrigido isso, a ponto de se tornar uma aberração, até jurídica, a meu ver, fora as questões técnicas e as questões de saúde. Por exemplo: definir uma torre com uma estrutura só de mais de 20 metros é um absurdo; permitir que se coloque, num terreno de menos de dez metros, pode até ter um metro de fachada, com uma estrutura irradiante, também está errado.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

Então, em resumo, eu queria dizer o seguinte: não há, na lei atual, em Porto Alegre, nenhum item que impeça a melhoria das comunicações. Por exemplo: os 50 metros de escolas não impede a melhoria das comunicações; 500 metros entre torres também não impede.

Por exemplo, foi mencionado que na Lei de 2002 está estimulado, não é só que permite, mas estimulado o mimetismo; não só permite o compartilhamento, mas o estimula. Eu não vejo nenhuma questão na Lei de 2002, a menos sobre as questões burocráticas e administrativas do licenciamento, que já foi mencionado pela Dra. Ana – existem Emendas nesta Casa. Até alguém mencionou –, se não me engano, foi a Ver. Sofia: vamos votar estas Emendas para agilizar os processos burocráticos e administrativos; se formos mexer na Lei de Porto Alegre, vamos fazer isso com mais atenção, mais cuidado, com mais seriedade e responsabilidade. Por exemplo: essas Emendas, tem uma que é o Ver. Mauro Pinheiro e do Dr. Thiago... Eu acredito que outra questão muito importante é que muita gente está falando, em casa ou no trabalho, com seu telefone móvel. Em casa e no trabalho deveria falar com o telefone fixo; com isso a rede móvel ia ficar desafogada – entidades públicas, Prefeituras, Governos estaduais e federais, deveriam esclarecer à população que, se as pessoas não estivessem usando erradamente a telefonia móvel, não precisaria aumentar o número de antenas, poderia até reduzir o número. A telefonia móvel foi feita para quando a pessoa está se deslocando de casa para o trabalho e do trabalho para casa. Tem muita gente que não tem mais, em casa, telefone fixo, e isso está errado – podemos pagar caro por isso, em termos de saúde pública.

Outra questão é sobre o 4G, que é muito importante. Para concluir, o sol é muito importante para nós, sim, mas a luz do sol, por exemplo, é absorvida só na periferia. Essas energias de radiofrequência e de micro-ondas penetram nos tecidos das pessoas. Pior ainda é o 4G em 2.4 e 2.5 GHz, porque são as frequências mais críticas; e é por isso que o forno de micro-ondas trabalha nessa frequência, porque é onde o tecido mais absorve. É claro que são diferentes níveis de potência, mas, em resumo, eu acredito que toda a precaução que está na lei anterior, de 2002, não devia ser relaxada. A tendência é ao contrário, é que a gente adote mais aquelas recomendações da Organização Mundial da Saúde, ao invés de minimizar isso. A questão, ao meu ver, é muito importante. Vou passar para a Mesa este material.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Este material ficará à disposição de todos os Vereadores.

O SR. ÁLVARO ALMEIDA AUGUSTO DE SALLES: Eu acredito que a população de Porto Alegre está muito bem servida com o Projeto de Lei de 2002, exceto algumas alterações burocráticas e administrativas no licenciamento.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado, Prof. Salles. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, membros da Mesa, Vereadores que estão aqui presentes, público que nos assiste, eu tive o privilégio de ter protocolado nesta Casa, tendo o apoio de 24 de seus membros, a CPI da Telefonia, que funcionou por 120 dias nesta Casa. Nós ouvimos o Governo, ouvimos empresários, ouvimos as empresas de comunicação, ouvimos a sociedade, ouvimos os trabalhadores, ouvimos cientistas, e, com certeza, nós achamos que é imprescindível para a cidade de Porto Alegre ter uma legislação que dê à sua população o direito de usar esse bem, que é o celular.

Nós não podemos mais ficar em zonas descobertas. Hoje, o mundo está tão dependente de celular como as pessoas são dependentes de várias coisas, as pessoas são dependentes de vários produtos que nos foram ofertados, que nos foram oferecidos. E o que mais se viu, na CPI, o que mais me chamou a atenção, o que mais me chocou, foi o quanto, hoje, a medicina depende da tecnologia; o quanto, hoje, o salvar vidas depende da tecnologia; o quanto, hoje, nós permitirmos que as pessoas tenham uma vida digna na área da Saúde que depende da tecnologia.

O exemplo que nós tivemos foi o incêndio da boate Kiss. Mediante aquela tragédia, em Santa Maria, foi permitido que as operadoras colocassem torres móveis, permitindo que os familiares se comunicassem, permitindo que aumentasse a potência, no hospital, para buscar dados em outros países sobre a questão de queimados, sobre a forma como seria feito. E, na cidade de Porto Alegre, as pessoas que aqui tinham os seus parentes hospitalizados tinham dificuldade de usar o celular, assim como têm dificuldade as

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

peças que vão ao Centro de Porto Alegre, as peças que moram no Morro Santana, as peças que moram na Restinga, as peças que moram na Vila Farrapos, as peças que moram na Cidade, que têm a dificuldade de usar o telefone. Então nós fizemos essa CPI a pedido da população de Porto Alegre.

Nós encaminhamos essa CPI, da qual o Ver. Engº Comassetto foi Relator; nós, Vereadores, apresentamos emendas ao relatório; e o Vereador entregou esse relatório à Prefeitura, pedindo um projeto, sendo que vários de nós já apresentaram várias emendas a esse projeto. Uma coisa eu aprendi nessa CPI: a antena não faz mal, o que faz mal é isto aqui (Mostra telefone celular.), é o que interfere, é o que tem a radiação – eu posso dizer a vocês que aprendi isso na CPI. Hoje, 99% da população não vive sem isto aqui, que faz parte da vida das peças, faz parte de o pai saber onde o seu filho está de noite, faz parte de a pessoa saber como está o seu ente querido num hospital, faz parte da vida da gente, do dia a dia vida das peças. Isto aqui permite que as peças salvem vidas, porque a maioria dos hospitais, no Brasil, tem várias antenas, dentro e em cima dos hospitais; a maioria dos hospitais do mundo tem antena de celular; a maioria do povo, no mundo, se comunica através de celular.

Nós temos que ter precaução, nós temos que nos preocupar com a vida nos dois pontos, sendo um o da radiação, se houver. Durante a CPI – volto a dizer –, nós ouvimos várias instituições, várias peças, e nenhuma conseguiu provar que não existia a radiação e nenhuma conseguiu provar que existia a radiação. Então eu acho que nós temos que nos preocupar em garantir às peças o direito à vida; e, hoje, o direito à vida, além de em uma medicina bem avançada, está nas transmissões de dados, está em permitir que as peças possam se comunicar, usando esse bem que nos foi disponibilizado. Além disso, todas as peças têm TV – agora já têm até TV dentro dos carros –, e a radiação, pelo que nós vimos, na CPI, da TV e do celular é igual; pelo que nós vimos, na CPI, a radiação das antenas de TV no nosso morro, aqui, é igual à radiação do celular.

Eu gostaria muito, esperei muito que esses movimentos que falam sobre os celulares tivessem entrado com uma ação na justiça proibindo a implementação de antenas de sinais dentro do Beira-Rio. Queria muito que tivessem feito isso! Mas ninguém fez nada. O Beira-Rio agiu contra a lei, e ninguém fez nada! Por que não fizeram nada? Contra a lei! Lá dentro, tem várias antenas; lá dentro, foi permitido que as peças falassem, e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

esse projeto era para dar celular para as pessoas, e não para dar celular durante a Copa, não é um projeto para dificultar a vida das pessoas que querem se comunicar.

Com certeza, esta Casa está apta e pronta a votar esse projeto; só não entendi por que o Governo, que tem a maioria nesta Casa, até hoje, não fez isso. O Governo tem que dar explicações para a sociedade de Porto Alegre sobre por que, até hoje, esse projeto não foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): O Ver. Alceu Brasinha está com a palavra.

O SR. ALCEU BRASINHA: Sr. Presidente, Ver. Professor Garcia, que há 173 dias está à frente desta Casa, parabéns por mais uma audiência pública que o senhor está presidindo. Ver. Sebastião Melo, Vice-Prefeito, costumo dizer que é um Vice-Prefeito que não é de gabinete, que vai a campo, basta dizer que ele está aqui até a esta hora, em respeito por todo o cidadão desta Cidade.

Senhores, eu venho aqui mais para fazer um relato de algo que presenciei e várias vezes tenho visto. Sou um Vereador muito humilde, talvez nenhum Vereador teve a vida que tive, fui morador de rua. Jamais imaginei que um dia eu teria um celular, Ver. Cecchim, jamais imaginei também que teria um ar-condicionado dentro da minha casa. Faz 39 anos que estou nesta Cidade. Senhores, eu costumo dizer que não consigo mais viver sem o meu celular. E reclamo muito! Reclamo muito porque o sinal cai muito. Eu acho que a gente paga muito caro para ter um celular, eles cobram muito bem. Eu sempre estou cobrando, inclusive cobrava do Ver. Janta, eu dizia que o Janta fez uma CPI aqui, e o sinal continuava caindo – o Vereador está de prova.

Então, senhores, o pedreiro, o servente, a diarista, o vidraceiro, o médico, o atleta, todos eles usam celular. Imaginem se esses cidadãos vão dizer que não vão usar celular! Como o cidadão que é pedreiro ou servente vai conseguir usar o telefone residencial, Vice-Prefeito Sebastião Melo? Fica difícil. Quero dizer que respeito a opinião de vocês, porque cada um tem a sua opinião. Há poucos minutos, falei com a senhorita que estava ali, e ela perguntou se eu ia votar a favor do projeto. Eu disse que sim, que ia votar a favor, porque, no mundo em que a gente vive, pela tecnologia atualmente, tem que se melhorar os serviços. Não é possível, por exemplo, um cidadão que esteja caído na rua, como eu

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

presenciei lá no Jardim Leopoldina, no bairro Rubem Berta, no domingo passado, eram mais ou menos 9h, um cidadão atropelou uma garota de uns 17 anos, e todo mundo tentava ligar, e não dava ligação, meu amigo! Não dava, não se conseguia sinal. Foi mais fácil correr até o postinho da Brigada do que fazer o celular funcionar. Ali não funcionou celular. Para vocês verem, com um celular, quem sabe, teria o socorro ocorrido mais rápido.

Senhores, quem de vocês não conhece Carlos Barbosa, Mario Fraga? Lá em Carlos Barbosa, amigo, tem a localidade Arco Verde. Lá na comunidade, é difícil funcionar o celular. Vocês não vão acreditar, mas eu vou falar: já estive três ou quatro vezes lá, tem que subir lá no cemitério, só dentro do cemitério é que funciona o celular. Só dentro do cemitério! Então, vocês imaginem, o cara tem que caminhar mais de um 1,5 quilômetro para funcionar o celular. Eu estou falando da dificuldade, Dra. Ana Marchesan, que o cidadão enfrenta. Quem de nós não usa uma tele-entrega de pizza ou de farmácia? Aí, tenta ligar, tenta ligar, e, quando está fazendo o seu pedido, cai a linha. Às vezes, meu amigo, cai a linha, Vereador, e tenta ligar novamente e está ocupado ou desligado. Aí, Ver. Mario Fraga, que mora lá no Extremo-Sul, imagina a dificuldade que isso oferece. Quero dizer para os senhores que não sou o dono da verdade, tenho respeito pelos senhores, mas esta lei já está com muita idade, tem 12 anos, acho que a tecnologia tem que avançar e nós todos precisamos da tecnologia. Eu jamais imaginava que ia precisar e hoje estou aqui falando para vocês. Obrigado, senhores, com todo o respeito a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado, Vereador. Vamos agora para o encerramento, com a consideração dos que iniciaram os trabalhos. A Sra. Ana Valls, da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, está com a palavra.

A SRA. ANA VALLS: Aproveitando este momento final, eu gostaria de fazer alguns apontamentos para a reflexão de todas as pessoas que estão aqui, o Vice-Prefeito, as pessoas que compõem a Mesa. Em primeiro lugar, nós, da Agapan, não fomos ouvidos sobre esse projeto. Eu gostaria de fazer esse esclarecimento aqui, porque foi dito na Mesa que inclusive a Agapan tinha sido ouvida sobre projeto. Nós fomos ouvidos na CPI da Telefônica, mas este projeto não foi discutido conosco aqui dentro da Câmara de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

Vereadores. Este é o primeiro esclarecimento, não vamos confundir com a CPI, inclusive porque, na própria CPI, a representação da Prefeitura de Porto Alegre – agora não vou lembrar o nome da representante, era uma mulher que esteve sentada nesta Mesa – disse, alto e bom som, que não era necessário mexer na Lei nº 8.896/2002. Então, eu não sei exatamente qual o conflito de informações existente dentro da Prefeitura que faz com que agora exista uma defesa ferrenha a um processo que só nos prejudica.

Em segundo lugar, eu gostaria de dizer que a justificativa desse projeto diz que o processo é muito dinâmico, que a tecnologia é dinâmica e que, portanto, a lei de 2002 já está defasada, muito embora esta lei seja o modelo da Suíça e lá não está defasada ainda, então nos preocupa essa forma de querer desacreditar Lei nº 8.896, de 2002. E aí, para a nossa surpresa, o art. 8º diz que a licença das estações de radiobase terá o prazo de vigência de quatro anos. Gente, se isso é dinâmico, como a lei vai dar quatro anos de valor de licença, quando a Lei nº 8.896 dá um prazo de um ano, e, depois de um ano, tu tens que revalidar aquela licença. O projeto de lei dá quatro anos de licença.

Uma outra questão que eu gostaria de lembrar: lamento que representantes das empresas venham aqui utilizar informações ultrapassadas e nos julgar burros e idiotas, porque o representante veio aqui trazer informação como se fosse da Organização Mundial da Saúde e relacionando dados de 2006, o que nos envergonha, porque os dados mais atuais são de 2011. Então, não venham aqui nos enganar. (Palmas.) E, por fim, eu gostaria de dizer que, nesta Câmara de Vereadores, num evento sobre saúde que houve há duas semanas, um representante da Secretaria Municipal de Saúde disse que, nas Unidades Básicas de Saúde, na grande maioria, é feito por cabeamento, mas que, na Restinga, a Unidade Básica de Saúde teria que ser através de antena de celular porque custa R\$ 150 mil para fazer a fibra ótica chegar até a Restinga, para ter uma comunicação adequada e não prejudicar os trabalhadores da UBS. E, como constam R\$ 150mil, a Prefeitura não teria esse dinheiro. Só que ela esquece que tem R\$ 500 mil para receber das empresas e, por outro lado, esquece que um paciente de câncer custa, por ano, em média – dados do Hospital de Clínicas –, R\$ 250 mil. Portanto, se investirem em fibra ótica até a Restinga, para atender os serviços públicos, no mínimo, as Unidades Básicas de Saúde, nós estaremos protegendo os trabalhadores e economizando, inclusive, em pacientes, mais adiante, de câncer.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

Nós esperamos, sim, que o Prefeito de Porto Alegre, que encaminhou esse projeto e assinou a sua justificativa, encaminhando para a Câmara de Vereadores, repense – repense – esta atitude e busque esse projeto de lei para reavaliá-lo, para reanalisá-lo, para ver o que o que ele realmente representa. E, com essa reavaliação, possa atender os anseios da comunidade, e não do interesse das empresas. Volto a dizer e a afirmar: não precisamos mexer na Lei nº 8.896/2002 para o serviço funcionar. Se na Suíça funciona, nós não somos tupiniquins e não somos um país subdesenvolvido! Querem nos fazer subdesenvolvidos, mas nós não somos! Nós queremos ter os mesmos direitos que a população da Suíça tem. Nós queremos proteção para nossa saúde, nós queremos lei de primeiro mundo! Não um arremedo que só vem para sustentar o lucro das empresas.

Por fim, gostaria de dizer que isso é um pacote de pão comprado em uma padaria! Onde está a fiscalização que permite que num produto alimentício se venda a ideia da telefonia celular? É por isso que a população acredita que não faz mal. Assim como a população foi enganada sobre o cigarro por 30 anos! E nós tivemos pessoas, como o Dr. Gláucio que se diz cientista, que vinha aqui mentir e dizer que cigarro não fazia mal! Estamos repetindo a história, só que na área da tecnologia que diz respeito à comunicação.

Trouxe dois livros: um para o Vice-Prefeito, que eu gostaria de entregar ao Prefeito, mas ele não veio; e o outro para o Presidente da Câmara para que leiam e tenham um pouco mais de assessoramento sobre os vários artigos escritos que estão aqui que são da grande maioria de pessoas do Brasil que tem preocupação com o Brasil e não com seus países de origem e com o lucro que levam para lá.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado. O Sr. Sebastião Melo, Vice-Prefeito, está com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO MELO: Meu caro Presidente, primeiramente, quero dizer que acho que a audiência valeu muito, uma audiência de alto nível, com posições firmes, mas respeitadas. Sempre aprendi, desde cedo, na boa luta democrática, que as nossas contradições devem contribuir para melhorar a vida das pessoas, que é a razão de estarmos aqui.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

Em segundo lugar, quero dizer que nós trabalhamos com o Gabinete de Desenvolvimento, o GADES, liderado pelo Secretário Edemar Tutikian, com a SMAM, a SMURB, a PGM, a Procempa, por oito meses essa matéria e a saúde pública. Por orientação do Prefeito e do Vice-Prefeito, que falem com todo mundo, escutem todos os lados e apresentem uma legislação possível. Aportamos a esta Casa, Sr. Presidente, em dezembro do ano passado. O Parlamento tem o seu tempo e a sua hora. Eu pertenci e tenho muito orgulho de ter pertencido a esta Casa, porque, ao fim e ao cabo, na democracia, tudo passa pelo Parlamento. E que bom que seja assim! Aqui pode haver Vereadores de Legislaturas anteriores, mais presentes e que pensam diferentes. Isso é da riqueza. Mas todos têm um amor profundo por esta Cidade, e sempre se decide querendo o melhor para ela. Nós, Ver.^a Fernanda, reiteramos e quero reiterar aqui, e esta é uma sessão que tem taquigrafia, que a nossa equipe e me incluo nela, estou disponível para ficar o dia e a noite inteira esclarecendo item por item que se possa ter dúvida sobre essa matéria. Só não tem como fazer em 10 minutos e em réplica em 5 minutos! Mas quero que me convoque, Presidente, a partir de amanhã, vou pedir que a minha agenda seja cancelada e eu quero mudar para a Câmara, junto com o Edemar e com os demais parceiros que contam com esse projeto, porque não pode pairar dúvida. Uma coisa que não pode faltar a um governo, entre tantas outras, é diálogo e transparência. E o nosso Governo tem muita clareza nisso, não só com a Câmara de Vereadores, que é um Poder autônomo, mas em relação à sociedade. Então é evidente que eu gostaria de enfrentar muito.

Tem resposta para tudo aqui colocado. Por exemplo, quando a nossa representante da Agapan diz que o licenciamento é de quatro anos, é! Mas a medição é de ano em ano. Correto?

Segundo, para responder “acupunturadamente”, porque eu não tenho como responder tudo, quando disseram que o anexo 3 chegou atrasado. É verdade. Mas está na Casa e está apensado ao Processo!

Nós estamos aqui abertos para dizer que chegou a decisão final da Justiça que é criar um fundo para a melhoria do sistema de telefonia em Porto Alegre. A Prefeitura está aberta a esse processo. Agora, não podemos botar numa lei a não ser que seja um Estado autoritário. Isso não queremos nunca mais que tenha neste País. A Justiça se manifestou

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

sobre isso dizendo sobre a competência de nós cobrarmos multa ou não. Então precisamos aguardar o julgamento final, portanto, não pode constar nesta lei.

Entre tantas belas contribuições que trouxeram, acho que pode ser no Plano Diretor, mas eu entendo que isso é uma lei autônoma, não pode ser uma lei dentro dessa lei; mas pode ser construído um plano diretor de telefonia, pode! Aliás, têm leis que só podem partir do Executivo. Isso está na Constituição, na Lei Orgânica; mas essa lei não, ela pode até ser de iniciativa de Vereador ou do Executivo. Agora, nós, como não permitimos e não podemos permitir que o Legislativo faça ingerência à nossa agenda, evidente que esse tema é da Câmara. E quero cumprimentar, Presidente, pela maneira equilibrada que os senhores têm conduzido esta matéria. O Executivo tem uma base majoritária, mas nós não relacionamos com o Poder Legislativo dessa forma. Quem determina o tempo de votar os projetos são os Vereadores, nós queremos que os projeto seja votado. Agora, se vai ser na quarta, na quinta, na segunda, isso é uma decisão autônoma que V. Exa. conduz. E V. Exa. sabe o quanto isso é caro a nós, porque eu presidi esta Casa e sei. Fui nesta Casa oposição e Governo. O Presidente da Casa não pode ser nem oposição e nem Governo, ele tem que ser o equilíbrio do poder. E é assim que V. Exa. tem conduzido essa matéria.

Então estamos à disposição para contribuir, para dialogar. O que nós queremos é o que todo mundo quer. Não há cidade ideal em nada. O Brasil foi um país rural até a década de 50, disparou para a urbanidade; hoje, 87% das pessoas vivem nas cidades que são complexas, várias cidades dentro da mesma cidade, é no plano diretor, é na telefonia, na regularização fundiária, nos espaços urbanos, nas áreas de risco. Então são muitos desafios colocados. Agora, a lei não é ideal na sua mudança, na sua atualização, mas foi a possível numa construção muito coletiva.

Quero agradecer o espaço em nome do Executivo e dizer que continuamos abertos ao diálogo e que muitas questões colocadas devem ser e serão analisadas por todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia): Obrigado, Sr. Sebastião Melo, Vice-Prefeito. Quero dizer a V. Exa. que o Salão Nobre, a partir de amanhã, estará disponibilizado para

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª audiência pública 26JUN2014
Pauta: Debater o Projeto de Lei do Executivo nº 057/13

V. Exa., a todos os Vereadores, para a comunidade que quiser trazer algum conceito, alguma dúvida para esclarecimento.

Também quero agradecer a Sra. Ana Valls, da Agapan; o Sr. Eduardo Leby, o Edemar Tutikian e, em especial, a cada um dos senhores e senhoras que se disponibilizaram vir esta noite. Acho que foi uma bela noite. Toda audiência pública tem momentos mais acalorados, mas isso faz parte do processo democrático. Mas quero dizer que em todos os momentos os senhores foram respeitosos. Portanto, agradeço mais uma vez a presença de todos. Damos por encerrada a presente audiência pública. Boa noite a todos.

(Encerra-se a reunião às 22h23min.)